ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

PRODUTO Nº 2 – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – MATERIAL COMPLEMENTAR

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 003/SEMGIPE/PMSG/2022

GO SOLUÇÕES EM PROJETOS

(VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE ME)

MARÇO DE 2023

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

PRODUTO Nº 2 – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – MATERIAL COMPLEMENTAR

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATO Nº 003/SEMGIPE/PMSG/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Nelson Ruas dos Santos

Prefeito Municipal

Sérgio de Oliveira Gevu

Vice-prefeito Municipal

EQUIPE TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPAL

EQUIPE SEMGIPE

Maria Gabriela Bessa da Silva

Secretária de Gestão Integrada e Projetos Especiais

Rafaela de Santana Ribeiro

Subsecretária de Projetos Especiais

Júlia Carvalho Silva Sobreira

Subsecretária de Gestão Integrada e Inovação

Martha Fernanda da Conceição Eduardo Anselmucci de Souza

Subsecretária de Captação de Recursos e Monitoramento

Gabriela Almeida dos Santos Fernandes

Coordenadora - Equipe Social

Karina Gonçalves Nunes

Coordenadora - Equipe Colab

Jefferson Tomaz de Araújo

Técnico de Apoio Especializado - Arquiteto e Urbanista

Yasmin Machado Oliveira

Coordenadora) - Arquiteta e Urbanista

Natália Silva Araújo dos Santos

Coordenadora - Arquiteta e Urbanista

Poliana de Souza Borges Franca

Técnica de Apoio Especializado/Edificações - Arquiteta e Urbanista

EQUIPE SEMTRAN

Fabio Ricardo Fontes Lemos

Secretário Municipal de Transporte

Luiz Felipe Matos Correia

Coordenador do Departamento de Fiscalização

Izabela Braz Bastos

Coordenadora do Departamento de Engenharia e Projetos

Marcio Luiz Teixeira de Almeida

Coordenador do Departamento de Engenharia e Projetos

Juliana Ayres

Diretora do Departamento de Táxi

Fernanda da Silva Corrêa Martins

Superintendente e Jurídico

Rafael Lobosco Lisboa

Técnico/Trânsito

Raul Pequeno Gonçalves Vieira

Fiscal de Transportes Coletivo

Antonio José de Magalhães Faria

Fiscal de Transportes Coletivo

Paula Baptista Machado de Melo

Fiscal de Transportes Táxi

Apolo Tardin Baliane

Orçamento e Licitações

Norton Jorge Elias Cavalcante

Fiscal de Transportes Táxi

Kilme Castro Carvalho

Departamento de Educação para o Trânsito

Ryan da Silva Pontes

Diretor de Divisão

Raul Gomes Severo

Analista de Engenharia de Trânsito

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATATA

Vinicius de Tomasi Ribeiro

Coordenação Geral - Arquiteto, Especialista, CAU A41292-9

Willian Alberto de Aquino Pereira

Coordenação Técnica- Engenheiro, Mestre, CREA 19786103547

Livia Fernandes Pereira Tortoriello

Gerente de Projeto - Engenheira, Mestre, CREA 2001101412

Emilio Merino

Coordenação Técnica - Arquiteto Urbanista, Doutor, CAU A29180-3

Wallace Fernandes Pereira

Engenheiro Pleno de Transportes Coletivo, CREA: 2005103509

Equipe de Apoio (Complementar)

Andre Mombach Weber

Economista, especialista Corecon RS 5727-4

Ângela Todescatto

Arquiteta e Urbanista CAU/RS A262110-0 e cientista da computação.

Caroline Arsego de Figueiredo

Arquiteta e Urbanista, Mestre, CAU/RS 68016-8

Eliara Riasyk Porto

Equipe Técnica - Engenheira Civil, Mestre, CREA RS183671

Flavio Pauletti

Administrador CRA/RS nº 046639

Lucas Tomazzoni Pinheiro

Arquiteto Urbanista, Mestre, CAU A161504-1

Angélica Ravizzoni Veronese

Arquiteta e Urbanista, CAU/RS 163740-1

Patrícia Melotto

Assistente Social, Mestra, CRESS 10ª R. nº 05369

Paola de Andrade Porto

Advogada, Doutora, OAB- RJ 139611

Rogério Selva Pinheiro

Tecnólogo em Informática

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Chamada nas redes sociais da Prefeitura 10
Figura 2 – Chamada nas redes sociais da Prefeitura 11
Figura 3 – Divulgação do evento realizado de forma presencial e por cartazes colocados fisicamente em alguns locais da cidade. 11
Figura 4 – Composição da mesa 12
Figura 5 - Apresentação do Engenheiro Willian 13
Figura 6 - Apresentação do Engenheiro Willian 13
Figura 4 – Fala do Vereador Vinicius 15
Figura 5 – Fala do Vereador Cici Maldonado 16
Figura 6 – Fala do Vereador Piero Cabral 16
Figura 7 – Certificação do Núcleo Externo 17

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 9
2. PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA 10
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 18
4. ANEXOS 19

1. APRESENTAÇÃO

A audiência pública é uma reunião convocada pela autoridade local, aberta ao público em geral, para discutir questões relevantes e de interesse público. É uma oportunidade para prestar contas do trabalho desenvolvido e ouvir as opiniões, perguntas e propostas da comunidade e dos presentes em relação ao assunto em pauta.

O objetivo principal de uma audiência pública é promover a transparência e a participação popular no processo de tomada de decisão, embora nem todas sejam decisórias. Durante a audiência, as autoridades podem ouvir as diferentes perspectivas e considerá-las na formulação de políticas públicas.

No caso específico apresentado neste relatório, a audiência pública foi realizada como parte do cumprimento do critério estabelecido pelo anexo I do edital de Licitação Concorrência Pública nº 010/2022 - Projeto Básico (PB) para o Evento Inaugural da execução do contrato nº 003/2002 entre a empresa Vinicius Ribeiro arquitetura, planejamento e mobilidade (GO Soluções em Projetos) ME e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do município.

Este relatório resume as questões discutidas e as opiniões expressas pelos participantes na primeira audiência. Foi possível identificar questões relevantes relacionadas ao transporte coletivo e suas interações com a prestação de serviços regionais, demonstrando as preocupações da comunidade em relação a essas questões. O relatório pode ser utilizado pelas autoridades para orientar a tomada de decisão e fornecer uma visão mais ampla dos interesses e preocupações da população em relação ao tema discutido.

2. PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A primeira Audiência Pública do PlanMob foi realizada no dia 21/03/2023, na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de São Gonçalo, localizada na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 491, no bairro Estrela do Norte, no horário das 18:00 às 21:15. Além da publicação no Diário Oficial (Anexo I), a estratégia adotada pelo poder público municipal foi ampliar a divulgação nas redes sociais da Prefeitura bem como através da distribuição de materiais gráficos no comercio local e entorno para convidar os munícipes a participar da audiência. 7. A audiência teve suporte de uma equipe da prefeitura municipal recepcionando as pessoas e colaborando com o preenchimento da lista de presença, cerimonial e apresentação de alguns dados.

Figura 1 – Chamada nas redes sociais da Prefeitura

Fonte: Prefeitura Municipal de São Gonçalo (2023).

Figura 2 – Chamada nas redes sociais da Prefeitura

Fonte: Prefeitura Municipal de São Gonçalo (2023).

Figura 3 – Divulgação do evento realizado de forma presencial e por cartazes colocados fisicamente em alguns locais da cidade.

Fonte: Prefeitura Municipal de São Gonçalo (2023).

Além das divulgações acima descritas, as mesmas tiveram divulgações antes e depois da audiência pública no sítio oficial municipal como são verificados a seguir:

https://www.saogoncalo.rj.gov.br/consulta-publica-debate-plano-de-mobilidade-urbana-em-sao-goncalo/

https://www.saogoncalo.rj.gov.br/audiencia-publica-debate-plano-de-mobilidade-urbana/

https://www.saogoncalo.rj.gov.br/consulta-sobre-transporte-coletivo-entra-em-nova-fase/

https://www.saogoncalo.rj.gov.br/populacao-goncalense-opina-sobre-transporte-coletivo/

A Audiência Pública se iniciou com a composição da mesa, formada por: Julia Sobreira (Subsecretária de Gestão Integrada e Projetos Especiais da SEMGIPE), Rafaela Santana (Subsecretária de Projetos Especiais da SEMGIPE), Felipe Matos (representante da Secretaria de Transportes) e Willian Aquino (consultor representante da GO Soluções em Projetos).

Figura 4 – Composição da mesa

Fonte: empresa GO Soluções em Projetos (2023).

Após a fala das autoridades, o engenheiro Willian Aquino tomou a palavra para apresentar o escopo do Plano de Mobilidade aos presentes. O conteúdo da apresentação foi desenvolvido em parceria com o corpo técnico da prefeitura municipal, abordando a mobilidade de forma mais humana e menos urbana.

Figura 5 - Apresentação do Engenheiro Willian

Fonte: empresa GO Soluções em Projetos (2023).

Os princípios da mobilidade foram discutidos de acordo com a lei federal, com ênfase na integração com a política de desenvolvimento urbano, priorizando os modos de transporte não motorizados em detrimento dos motorizados, além de dar destaque aos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado. Também foram abordadas questões ambientais, sociais e econômicas relacionadas aos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade, além do incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes.

Figura 6 - Apresentação do Engenheiro Willian

Fonte: empresa GO Soluções em Projetos (2023).

O engenheiro destacou a participação do usuário na Gestão Democrática e a obrigatoriedade de elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana em Municípios com mais de 20.000 habitantes.

Durante a apresentação, foram divulgados o cronograma de execução, a formação do Núcleo Participativo e sua importância no processo de construção do Plano de Mobilidade, as etapas sugeridas de construção do Plano de acordo com a metodologia em nível governamental federal, a visão, diretrizes, objetivos, ações efetivas, prazos e indicadores.

Por fim, foram compartilhados alguns exemplos de projetos que podem servir de referência para o município, bem como números de pesquisas elaboradas pela plataforma do Colab pela servidora responsável do Poder Executivo.

No Anexo II apresenta-se cópia da apresentação efetuada na Audiência Pública.

Após o estágio de apresentação por parte da empresa, os presentes tiveram a oportunidade de fazerem as suas manifestações. Cinquenta e três pessoas assinaram a lista de presença da audiência pública. Embora em número não expressivo, a representação dos presentes foi muito significativa pela diversidade das autoridades presentes e de entidades da comunidade.

No Anexo III apresenta-se lista de presença, que contou com os vereadores Vinicius (vice-presidente da Câmara e presidente da comissão de transportes), Cici Maldonado e Piero Cabral.

O grupo de participantes discutiu sobre diversos tópicos relacionados à mobilidade urbana na região. O Professor Ricardo Montenegro, morador de Paquetá e professor da Faetec, destacou a existência de transporte clandestino entre Itaoca e Paquetá, com cerca de 5 horários por dia em cada sentido e aproximadamente 300 passageiros por dia. Ele também mencionou o projeto da UFRJ para transporte aquaviário na Baía, que exclui São Gonçalo, e pediu a construção de barcas em SG, bem como ligações entre SG e Praça XV e SG e Paquetá.

Ana Alice Nunes, conselheira do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, destacou a importância da acessibilidade na mobilidade urbana e perguntou quais medidas estão sendo tomadas em relação a barreiras encontradas pelos pais e alunos para acesso às escolas, considerando a existência de barricadas. Ela também citou a lei de acessibilidade de 2000, que é anterior à lei de mobilidade.

Higor, servidor público da área de educação, levantou a questão das barreiras que os pais e alunos enfrentam para acessar as escolas e questionou quais medidas estão sendo adotadas para lidar com essa situação.

Wendel, cuja representação não foi claramente mencionada, discutiu sobre a concorrência versus integração entre modos de transporte e integração entre linhas. Ele também

levantou a questão do bilhete único municipal e como o consórcio está sendo pensado para operar no Mobilidade Urbana Verde Integrada (MUVI).

O Prof. Sirlei, professor da Universo e participante do Plano de Mobilidade de Itaboraí, destacou que eles fizeram toda a primeira parte do plano de mobilidade gratuitamente, inclusive para vários municípios, mas quando ofereceram o serviço para SG, o município não se interessou. Ele perguntou quais instituições participarão do Plano, pois é importante que seja um processo participativo para sair do papel, e em que fase estão os estudos.

Durante a reunião, o vereador Vinicius, vice-presidente da Câmara Municipal e presidente da comissão de transporte, questionou sobre a possibilidade de uma ligação entre Neves e o Terminal João Goulart em Niterói, completando assim o MUVI. Além disso, ele também perguntou se os usuários de patins poderão utilizar a ciclorrota, tendo em vista uma reunião com eles na quinta-feira.

Figura 7 – Fala do Vereador Vinicius

Fonte: empresa GO Soluções em Projetos (2023).

O vereador Cici Maldonado opinou que a solução necessária seria a construção da linha 3 do metrô, enquanto o vereador Piero Cabral abordou questões gerais relacionadas à mobilidade no município.

Figura 8 – Fala do Vereador Cici Maldonado

Fonte: empresa GO Soluções em Projetos (2023).

Figura 9 – Fala do Vereador Piero Cabral

Fonte: empresa GO Soluções em Projetos (2023).

Após o encerramento da Audiência, os representantes da comunidade presentes no Comitê de Acompanhamento do PlanMob foram certificados como componentes do Núcleo Participativo. O papel do Núcleo Participativo é oferecer apoio e suporte técnico complementar, com atendimento legal de acordo com a Lei Federal. Como cidadãos, é importante participar das atividades propostas pelo Núcleo Participativo. Os participantes serão chamados antes dos encontros públicos para se prepararem e se informarem sobre o assunto que será discutido. É fundamental comparecer aos encontros públicos para contribuir com opiniões e sugestões.

Também será possível acompanhar a entrega dos nove produtos no total que serão disponibilizados pelo Núcleo Participativo para conhecimento e análise. Até o momento, três desses produtos já foram realizados. É crucial estar informado sobre as informações contidas nesses documentos para contribuir com críticas e sugestões construtivas. Por fim, é essencial lembrar que a realização dos encontros públicos e a disponibilização dos produtos podem depender da decisão administrativa dos fiscais e dos secretários responsáveis pelo Núcleo Participativo. Portanto, é necessário estar atento às informações e notícias relacionadas ao assunto para poder participar ativamente e contribuir na construção de uma mobilidade mais eficiente e acessível para todos.

Figura 10 – Certificação do Núcleo Externo

Fonte: empresa GO Soluções em Projetos (2023).

Em resumo, as falas populares questionaram medidas diante de barricadas que impediam o acesso às escolas em São Gonçalo, a integração ou concorrência entre as linhas de transporte e a possibilidade de diálogo entre município e estado sobre a linha três do metrô. A subsecretária respondeu sobre a complexidade do projeto do metrô e a idealização e concretização do Planmob, afirmando que a acessibilidade está inclusa e que a utilização de skates e patins na Ciclorrota é permitida. As questões foram respondidas satisfatoriamente e a subsecretária se manteve disponível para diálogo.

Importante descartar que, embora sem ilustrações neste relatório, o núcleo interno desenvolveu e tem colaborado muito através de um trabalho permanente de parceria e auxilio na elaboração do plano de mobilidade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira audiência pública tem como principal objetivo informar a comunidade sobre a discussão de um determinado assunto na cidade, o que exige a participação e colaboração da população para fornecer informações necessárias. Além disso, a primeira audiência é um momento de convergência e acordo após um longo processo, seguindo uma agenda e um cronograma mínimos apresentados.

Além disso, esse tipo de encontro tem a função de capacitar a população de maneira sistemática sobre os assuntos e matérias relacionadas à mobilidade. É fundamental fornecer informações claras antes de solicitar responsabilidades e participações.

Por fim, a audiência pública atende aos critérios legais, pois é exigência do contrato, do termo de referência e da legislação inserir planos que incluam a participação comunitária e popular em construções. Todos esses requisitos foram cumpridos regularmente.

4. ANEXOS

Anexo 1 – Publicação Diário Oficial

Anexo 2 – Apresentação – slides da empresa

Anexo 3 – Ata da Audiência

Anexo 4 - Lista de Presença

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo | Ano IV - 07 de Março de 2023 | Edição Nº 792

SÃO GONÇALO PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

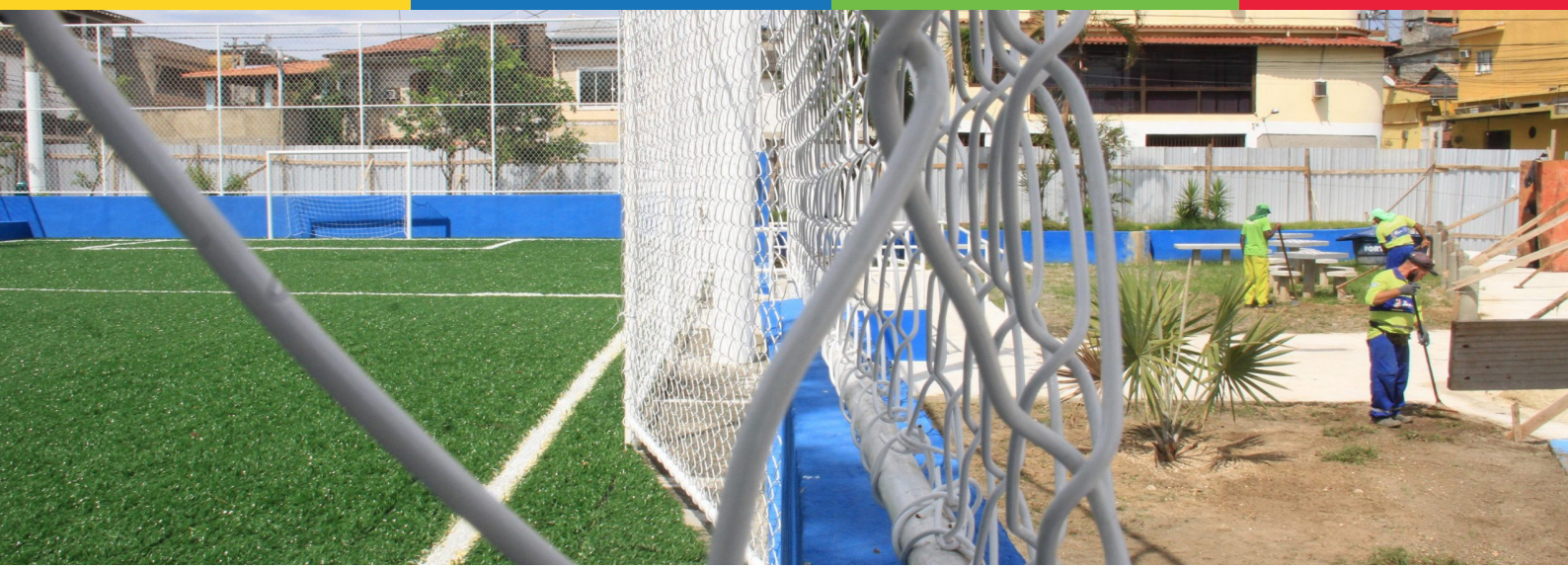

PRAÇA RENOVADA SEGUE A TODO VAPOR PELA CIDADE

O programa Praça Renovada segue em execução nas praças do Gradim, Coroado e Itaúna. O projeto, criado pela Prefeitura de São Gonçalo para dar aos moradores mais qualidade de vida, leva melhorias para as praças já existentes na cidade. Cada área de lazer e convivência está recebendo um projeto específico, levando em consideração as características originais e de acordo com as demandas dos moradores.

Atualmente, as equipes das Secretarias de Conservação e de Desenvolvimento Urbano atuam também nas praças dos bairros Laranjal, Vila Três, Jockey, Porto do Rosa, que, em breve, receberão um espaço de lazer totalmente reformado.

No Gradim, o chão está sendo preparado para receber o novo piso. A mureta de segurança no entorno do espaço já foi construída. O projeto inclui ainda novo designer, com novos equipamentos e concepção paisagística e uma área mais ampla para atividades físicas. O local terá canteiros vivos, playground com instalação de piso emborrachado e inclusão de novos brinquedos, intervenção artística no piso central e iluminação de LED.

No Coroado, o espaço foi readequado para receber novos bancos e mesas, a grade de proteção no entorno na quadra foi totalmente substituída e a grama sintética já foi instalada. Atualmente, as equipes estão realizando a capina para iniciar o paisagismo.

Em Itaúna, o trevo está sendo transformado em praça para melhor atender à população e aos comerciantes que trabalham com foodtruck no local. A Avenida Trindade agora funciona nos dois sentidos da via e o outro lado do Largo de Itaúna será reservado para a gastronomia local.

FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS

LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA

[Saúde programa ações para comemorar Dia Internacional da Mulher]

[São Gonçalo tem novo secretário de Ordem Pública]

[Ipasg terá eleições para Conselhos de Administração e Fiscal]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 792 EM 07 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

Designar:
a contar de 03 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
346407	TANIA MANHÃES FERREIRA	COORDENADOR(A) REGIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DA REGIÃO B DO PÓLO SANITÁRIO WASHINGTON LUIZ LOPES
346408	PRISCILA MARIA DA SILVA COSTA	COORDENADOR(A) REGIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DA REGIÃO B DO PÓLO SANITÁRIO HÉLIO CRUZ
346403	MARCO ALEXANDRE DUARTE RAMOS	ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DO PÓLO SANITÁRIO PAULO MARQUES RANGEL

Port nº 719/2023

Designar:
a contar de 06 de março de 2023, ALESSANDRA MARTINS SOUZA DURAES QUINTANILHA – CPF: 167.*.***-80, para responder pelo cargo de Administrador(a) do USF Geremias Mattos Fontes, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**
Port Nº 722/2023

Designar:
a contar de 06 de março de 2023, DANIELE PINHEIRO SOBREIRA DOS SANTOS – CPF: 113.*.***-07, para responder pelo cargo de Administrador(a) do Posto de Saúde Roberto Silveira, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**
Port nº 723/2023

Designar:
a contar de 06 de março de 2023, LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA – CPF: 953.*.***-49, para responder pelo cargo de Administrador(a) do USF Coelho, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**
Port nº 724/2023

SEMAD

PORTARIA - SEI N.º 47/SEMAD/GAB/2023
ESTABELECE A LISTA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DENOMINADA 4ª ONDA, A SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 61 a 63 da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e, ainda,
CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informação - SEI desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades com vistas à promoção da eficiência administrativa e cedido de forma gratuita para a Prefeitura, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 155/2021;
CONSIDERANDO a instituição do SEI como Sistema Eletrônico Oficial de autuação, produção, tramitação, consulta de documentos e processos administrativos eletrônicos no âmbito dos Órgãos da Administração direta e indireta do Município de São Gonçalo, por meio do Decreto nº 001, de 5 de janeiro de 2022; e
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, consoante o previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecida a lista de assuntos administrativos, denominada 4ª ONDA do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo:
I. Administrativo: Aposentadoria Compulsória
II. Administrativo: Instauração de Processo Administrativo (Sem Frequência)
III. Administrativo: Junta Médica
IV. Administrativo: Pagamento de Adiantamento
V. Concurso: Certidão de Aprovação
VI. Concurso: Cópia do Ato de Investidura
VII. Concurso: Declaração de Aprovação
VIII. Pessoal: Adicional Noturno
IX. Pessoal: Auxílio Doença
X. Pessoal: Auxílio Funeral
XI. Pessoal: Declaração de Tempo de Serviço
XII. Pessoal: Declaração para Fins de Currículo
XIII. Pessoal: Declaração para o INSS
XIV. Pessoal: Diferença de Férias
XV. Pessoal: Exoneração a Pedido
XVI. Pessoal: Interrupção da Licença Sem Vencimentos
XVII. Pessoal: Licença Médica
XVIII. Pessoal: Licença para Acompanhamento Médico Familiar
XIX. Pessoal: Licença para Serviço Militar
XX. Pessoal: Pagamento de Diferença de Salário
XXI. Pessoal: Pagamento de Direito
XXII. Pessoal: Pagamentos de Hora Extra
XXIII. Pessoal: Promoção Funcional
XXIV. Pessoal: Redução de Carga Horária
XXV. VISA: Processo de Autuação
XXVI. VISA: Prorrogação de Prazo para Termo de Intimação
XXVII. VISA: Relatório Periódico de Medicações Controladas por parte das Farmácias
XXVIII. VISA: Requisição de Emissão de Taxa de Inspeção de Veículos e Licenciamento
XXIX. VISA: Revalidação de Licença Sanitária
Art. 2º. A implantação de novos assuntos administrativos no SEI se dará de forma gradativa e escalonada, conforme plano de implantação a ser definido pelo Órgão Gestor do SEI em conjunto com os demais Órgãos e Secretarias.
§1º. Na indisponibilidade do serviço SEI que inviabilize a autuação, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis por outra forma legal, desde que posteriormente os documentos-base correspondentes sejam digitalizados e inseridos pela unidade de origem em até 72h após o retorno do Sistema, sob pena de responsabilidade.
§2º. Os documentos administrativos relativos aos tipos de processos escalonados nesta Portaria poderão ser realizados de forma física concomitante ao SEI, até o dia 10 de março de 2023. Após essa data, dar-se-ão exclusivamente por meio do SEI, sendo vedada outra forma de autuação.
Art. 3º. As informações referentes à capacitação, treinamentos no Sistema, acesso ao SEI, legislação e autenticação de documentos ficarão disponíveis no site oficial da Prefeitura.
Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
São Gonçalo, 06 de março de 2023.
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.00484/2023-2
DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar para o (a) servidor (a) Joyce Braga Almeida, Matrícula 24091, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021 (*alterado pela Lei nº 1330/2022*).
São Gonçalo, 07 de março de 2023.
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CORRIGENDA
1. Na Portaria - SEI N.º 45/SEMAD/GAB/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 03.03.2023, onde se lê: "Decreto nº 186, de 25 de julho de 2013", leia-se: "Decreto nº 298, de 12 de agosto de 2021".
São Gonçalo/RJ, 06 de março de 2023.
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SEMFA

PORTARIA - SEI N.º 6/SEMFA/GAB/2023
ALTERA A PORTARIA Nº 22/2022/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 23.422 e SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.044 para exercerem a função de Fiscais do contrato nº 014/2022, celebrado entre o Município de São Gonçalo e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é o fornecimento do cadastro compartilhado

da Receita Federal do Brasil (b-Cadastros) em parceria com o SERPRO do banco de dados por meio de uma rede blockchain permissionada, firmado no Processo Administrativo nº 17.448/2022.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA - SEI N.º 7/SEMFA/GAB/2023
ALTERA A PORTARIA Nº 01/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: BRADESCO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores GELSON DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 126.864 e JADIR JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 3.426 para exercerem a função de Fiscais dos Contratos nº 002/2022 e 008/2022, celebrado entre o Município de São Gonçalo e as INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: BRADESCO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de recolhimento de tributos e demais receitas, firmado nos Processos Administrativos nº 1300 e 1302/2022, por meio do Credenciamento de Instituição Financeira nº 001 e 002/2022/SEMFA-PMSG.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA - SEI N.º 8/SEMFA/GAB/2023
ALTERA A PORTARIA Nº 02/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: BANCO SANTANDER E ITAÚ- UNIBANCO- S/A.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores DANÚBIA DOS SANTOS MENDES SILVA, matrícula nº 123.103 e LUAN DOS SANTOS SIGAIA, matrícula nº 123.452 para exercerem a função de Fiscais dos Contratos nº 007 e 010/2022, celebrado entre o Município de São Gonçalo e as INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: BANCO SANTANDER E ITAÚ- UNIBANCO- S/A, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de recolhimento de tributos e demais receitas, firmado nos Processos Administrativos nº 1302/2022, por meio do Credenciamento de Instituição Financeira nº 002/2022 SEMFAPMSG.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA - SEI N.º 9/SEMFA/GAB/2023
ALTERA A PORTARIA Nº 03/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores VIVIAN DE JESUS RANGEL LEITE, matrícula nº 124.792 e DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 126.448 para exercerem a função de Fiscais dos Contratos nº 009/2022, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de recolhimento de tributos e demais receitas, firmado nos Processos Administrativos nº 1302/2022, por meio do Credenciamento de Instituição Financeira nº 002/2022/SEMFA-PMSG.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA - SEI N.º 10/SEMFA/GAB/2023
ALTERA A PORTARIA Nº 06/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores SHIRLEY ALVES VEIGA RANGEL, matrícula nº 20.284 e SHARLONY GOMES CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 127.808 para exercerem a função de Fiscais do Contrato n. 9912336911, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais explorados em regime de monopólio na forma do artigo 9º da Lei nº 6538/7, firmado no bojo do Processo Administrativo nº 38079/2018.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA - SEI N.º 11/SEMFA/GAB/2023
ALTERA A PORTARIA Nº 07/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores SÔNIA GALVÃO E SILVA, matrícula nº 111.163 e TAYANE DOS SANTOS SILVA SODRÉ, matricula nº 128.063 para exercerem a função de Fiscais dos instrumentos particulares de Comodato, celebrado entre o Município de São Gonçalo e PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA, cujo objeto é o COMODATO POR PRAZO DETERMINADO da área de 37 m2 loja 137 localizada no Piso L1 e a da área de 162 m2, localizada nas lojas 325 e 326 no piso L3, no Partage Shopping São Gonçalo, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 425 – São Gonçalo/RJ, firmado no bojo do Processo Administrativo nº 33852/2022.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 21/2023/SEMFA-PMSG
ALTERA A PORTARIA Nº 08/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LIMITADA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores SAVIO SANTOS BARBARA, matrícula nº 124.892 e SÉRGIO ARILSON SANTANNA, matricula nº 20.343 para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 016/2022-SEMFA/PMSG, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LIMITADA, cujo objeto é a atualização do código fonte, com prestação de serviços para treinamento e manutenção de um sistema informatizado integrado e único de gestão pública, tributária, orçamentária, auditoria, administrativa e financeira, denominado GEOSIAP, de forma a atender as necessidades de

toda administração pública municipal, conforme determinações legais do Decreto Federal nº 10.540/2020.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 22/2023/SEMFA-PMSG
ALTERA A PORTARIA Nº 09/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores MARCOS NELSON SOUZA MIRANDA, matricula nº 12.844 e SÉRGIO ARILSON SANTANNA, matricula nº 20.343, que integram o grupo técnico de trabalho criado por meio da portaria nº 20/2021/SEMFA-PMSG, para exercerem a função de fiscais do contrato PMSG nº 005/2020, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática com fornecimento de solução completa para geração, armazenamento, disponibilização e utilização da nota fiscal de serviço eletrônica e da declaração mensal de serviços eletrônica, além do apoio técnico especializado que for necessário para transferência de conhecimentos para gerenciamento e operacionalização local da solução de gestão do tributo municipal, incluindo: manutenção corretiva, adaptativa e preventiva e disponibilização do ambiente tecnológico necessário, conforme especificações contidas no Projeto Básico constante no Processo Administrativo nº 33.230/2017.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 23/2023/SEMFA-PMSG
ALTERA A PORTARIA Nº 10/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA TRANSPORTADORA RENNAN LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores RODRIGO RAMOS XAVIER, matrícula nº 20.271 e ESTER JUDITE CARNEIRO TORRES GALVÃO, matrícula nº 14.509, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 002/2021/SEMFA-PMSG, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a TRANSPORTADORA RENAN LTDA, cujo objeto é a locação de 03 (três) veículos executivos tipo hatch, na cor branca, motor 1,0 ou superior, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica, vidros elétricos, cinco portas, combustível flex (gasolina e etanol) e acessórios obrigatórios, firmado no Processo Administrativo nº 29.832/2019, por meio do Pregão Eletrônico nº 070/2021/SEMFAPMSG.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 24/2023/SEMFA-PMSG
ALTERA A PORTARIA Nº 11/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E AS EMPRESAS GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA E VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores JOAO CARLOS CESAR LIMA, matrícula nº 20.923 e SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.044, para exercerem a função de fiscais das aquisições dos bens fornecidos pelas empresas GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA e VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, através do Pregão Eletrônico nº 021/2022, Ata de Registro de Preços nº 003/2022 e 004/2022, respectivamente, firmadas no bojo do Processo Administrativo nº 40.499/2021, conforme art. 67 da Lei n° 8.666/93.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 25/2023/SEMFA-PMSG
ALTERA A PORTARIA Nº 12/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E AS EMPRESAS GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA E DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores ALEX DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 21.634 e RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 23.422, para exercerem a função de Fiscais para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos constantes nos contratos de nº 019/2022 e 020/2022 – Processo nº 53.725/2021, celebrado, respectivamente, entre o Município de São Gonçalo e as empresas: GLOBAL DISTRIBUIÇÕES DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 89.237.911/0289-08 e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 03.535.902/0005-44, cujo objeto é a aquisição de servidores do tipo 1 e 2 de armazenamento para a modernização da administração tributária e o atendimento ao setor de geoprocessamento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de São Gonçalo.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 26/2023/SEMFA-PMSG
ALTERA A PORTARIA Nº 13/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores SHARLONY GOMES CABRAL DO NASCIMENTO, Matrícula nº 127.808 e ESTER JUDITE CARNEIRO TORRES GALVÃO, matrícula nº 14.509 para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 018/2022-SEMFA/PMSG, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA, cujo objeto é a confecção e impressão dos carnês de IPTU, ISSQN e TAXAS (Fiscalização e Controle, Inspeção Sanitária e Autorização de Publicidade), para o exercício de 2023, compostos de folha de capa e contracapa, folha informativa da Prefeitura, empregando tecnologia de impressão digital para lançamento de dados e de código de barras (padrão FEBRABAN), firmado nos processo administrativo nº 19488/2022, Pregão Eletrônico nº 050/2022.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 27/2023/SEMFA-PMSG
ALTERA A PORTARIA Nº 14/2023/SEMFA-PMSG QUE DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 792 EM 07 DE MARÇO DE 2023

SÃO GONÇALO E A EMPRESA GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores JOÃO CARLOS CESAR LIMA, matrícula nº 20.923 e ALEX DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 21.6.34 para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 006/2022-SEMFA/PMSG, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a EMPRESA GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, na forma de acesso redundante ao link existente, incluídos os equipamentos da Administração Direta do Município de São Gonçalo, firmado no bojo do Processo Administrativo nº 24.022/2019, por meio do Pregão Eletrônico PMSG nº 019/2022.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2023.
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

REPASSES FEDERAIS
FEVEREIRO - 2023

Data	Órgão de Repasse		Valor	Banco	C/C
10/02/2023	Governo Federal	FPM	R$ 9 383 585,15	B.BRASIL	2516-X
17/02/2023	Governo Federal	FPM	R$ 903 313,70	B.BRASIL	2516-X
28/02/2023	Governo Federal	FPM	R$ 2 239 878,21	B.BRASIL	2516-X
16/02/2023	Governo Federal	IMPOSTO U. MINERAL	R$ 3 382,24	B.BRASIL	2518-6
10/02/2023	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R$ 1 408 895,55	B.BRASIL	24431-7
17/02/2023	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R$ 135 497,03	B.BRASIL	24431-7
28/02/2023	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R$ 335 981,72	B.BRASIL	24431-7
22/02/2023	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ANP - ROYALTIES DA ANP	R$ 2 346 338,03	B.BRASIL	2576-3
27/02/2023	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ANP - ROYALTIES DA ANP	R$ 1 057 137,94	B.BRASIL	2576-3
10/02/2023	Governo Federal	ISPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R$ 9 052,13	B.BRASIL	2543-7
28/02/2023	Governo Federal	ICMS – DESONERAÇÃO	R$ 54 041,78	B.BRASIL	283141-4
15/02/2023	Governo Federal	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	R$ 467 419,08	B.BRASIL	94428-9
22/02/2023	Governo Federal	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 2 386 553,60	CEF	672004-3

***OBS: Os repasses são considerados pelos Valores Brutos**
RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda
MAT: 22433

SEMGIPE

A PREFEITURA DE SÃO GONÇALO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS - SEMGIPE, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para prestar esclarecimentos e debater acerca do Plano de Mobilidade do Município de São Gonçalo, além de empossar o Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade. A audiência será realizada na Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo, localizada no endereço Rua Dr. Nilo Peçanha, 491 – Estrela do Norte, no dia 21 de março de 2023, às 18 horas.
São Gonçalo, 06 de março de 2023.
MARIA GABRIELA BESSA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais
Mat. 124.548

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N° 16/SEMTRAN/2023
DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIA AO FLUXO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 24 da Lei nº. 9.503,de 23 de setembro de 1997 e,
RESOLVE:
Art. 1º - Interditar ao tráfego de veículos a Rua Lourenço Abrantes, do n°01 a 67, nos dias 08, 09 e 10/03/2023.
§ Parágrafo único: Durante todo o período de interdição, fica proibido o estacionamento de veículos na via supramencionada.
Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias estabelecidos no Artigo 1º e ficam revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 07 de março de 2023
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Transportes
Matricula 124.497

SEMEL

CORRIGENDA DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 002/SEMEL/2023
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico", em 02 de março de 2023.
Onde se lê: CPF/MF sob o n.º 031.352.937-00
Leia-se: CPF/MF sob o n.º 070.982.347-96
São Gonçalo, 06 de março de 2023.
BRUNO PORTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.° 430/2023 – 07– 03 - 2023
Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	1	2	0
Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças	2	0	10	0
Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense	15	0	8	4

São Gonçalo, 07 de Março de 2023.
MARIA FABIANA DA SILVA NEVS
Coordenadora de Urgência e Emergência
Mat: 343.962

IPASG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/IPASG Nº 01/2021.
Processo: 000015/2020
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO e INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, ressalvada a possibilidade de rescisão unilateral antecipada prevista no parágrafo primeiro da cláusula primeira supra.
Valor: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: PT 21.40.09.272.1001.2103
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte 11.
Prazo: 01/03/2023 até 28/02/2024.
Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula quinta do contrato ora aditado.
São Gonçalo, 06 de março de 2023.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FMS

EXTRATO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FMS n.º 894/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/FMS/2022.
CONTRATO N° 002/2023.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e J. BIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de equipamentos médicos-hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo.
VALOR ANUAL GLOBAL: R$ 328.800,00 (Trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Programa de Trabalho nº 23.051.10.302.2045.2124, ND nº 33.90.39.00 e Fonte de Recursos nº 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.704.0000.0014, 1.705.0000.0014, 1.600.0000.0035, 1.621.0000.0040.
PRAZO: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 093, de 15 de Março de 2021, e ainda pelas cláusulas e condições do Contrato.

São Gonçalo, 06 de março de 2023.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo
Matrícula 40.804

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2020.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PMSG N.º 24.793/2019.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FMS N.º 1774/2019.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 39.260.120/0001-63 E ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 04.264.421/0001-80.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato n° 003/2020, por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de fevereiro de 2023, conforme o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como a inclusão de cláusula de reajustamento e o reajuste do contrato.
PRAZO: 12 MESES, com término em 14 de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.661.230,32 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N.º 23.051.10.122.1001.2103, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 1.500.1002.0046, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e ARTIGO 37. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
São Gonçalo, 07 de março de 2023.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/FMS/2023
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.260.120/0001-63, através de seu Presidente, torna público que aderiu "carona" à Ata de Registro de Preços Nº 010/PMDC/2022, celebrada através do Pregão Presencial SRP Nº 010/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, oriunda do processo administrativo nº 014/002337/2021, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS, COM CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, com a empresa: FARB COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Dias da Cruz, n° 741, Loja A, Meier - RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 14.999.612/0001-44, com validade de 12 meses a partir de sua publicação, ocorrida no dia 20/04/2022.

EMPRESA: FARB COMERCIAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Emulsão emoliente dérmica nutritiva, para hidratação tópica intensa, a base de óleo de andiroba, vitamina A e E, proteínas, ceras naturais e óleos vegetais, sem adição de vaselina, silicone e outros componentes sintéticos, conservante usado benzoato de sódio.	FRASCO 100GR	831	TEGUM	51,50	42.796,50
1	Emulsão emoliente dérmica nutritiva, para hidratação tópica intensa, a base de óleo de andiroba, vitamina A e E, proteínas, ceras naturais e óleos vegetais, sem adição de vaselina, silicone e outros componentes sintéticos, conservante usado benzoato de sódio.	FRASCO 100GR	219	TEGUM	51,50	11.278,50
2	Emulsão emoliente dérmica nutritiva, para hidratação tópica intensa, a base de óleo de andiroba, vitamina A e E, proteínas, ceras naturais e óleos vegetais, sem adição de vaselina, silicone e outros componentes sintéticos, conservante usado benzoato de sódio.	SACHÊ 3GR	185.000	TEGUM	2,65	490.250,00
					Valor Total	R$ 544.325,00

São Gonçalo 07 de março de 2023.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Exonera a pedido:
a contar de 01 de março de 2023, ANA KAROLINA ZANATTA LENTS BORGES - Mat.: 126422, do cargo em comissão de Ouvidor Geral - Símbolo SSM, da(o) Secretaria Municipal de Controle Interno.

Port. nº 705/2023

Exonera:
a contar de 07 de março de 2023, VIVIAN LIMA FEIJO DA SILVA - Mat.: 128180, do cargo em comissão de Gerente de Governança e Apoio à Gestão - Símbolo CC-3, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 706/2023

Nomeia:
a contar de 07 de março de 2023, MARIA ZAELMA RODRIGUES RIBEIRO - CPF: 023.*.***-98, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Governança e Apoio à Gestão - Símbolo CC-3, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Vivian Lima Feijo da Silva - Mat.: 128180.**

Port. nº 707/2023

Nomeia:
a contar de 07 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
CRISTIANO BUCKER PEREIRA / 048.***.***-56	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	128230
EDSON RAPPARINI MUNIZ / 052.***.***-61	JONIR DOS SANTOS ROCHA NETO	127898
FABIO DA SILVA SOUZA / 131.***.***-06	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	128158

Port. nº 708/2023

Exonera:
a contar de 07 de março de 2023, LINDOMAR GOMES BISPO - Mat.: 128033, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 709/2023

Nomeia:
a contar de 07 de março de 2023, ANDRE LUIS DIAS ALVES - CPF: 019.*.***-42, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Lindomar Gomes Bispo - Mat.: 128033.**

Port. nº 710/2023

Exonera:
a contar de 06 de março de 2023, OSVALDO DE SOUZA LEITE - Mat.: 127983, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 711/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, JOSE CRISPINIANO GUEDES DE BRITO - CPF: 047.*.***-41, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Osvaldo de Souza Leite - Mat.: 127983.**

Port. nº 712/2023

Exonera:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MAT.	NOME
115111	ANDRESSA MONTEIRO DOS SANTOS SENNA
125006	ROMILTON SILVEIRA GARCIA
126775	WAGNER CASTRO MARQUES TELES

Port. nº 713/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

MAT.	NOME
115111	ANDRESSA MONTEIRO DOS SANTOS SENNA
125006	ROMILTON SILVEIRA GARCIA
126775	WAGNER CASTRO MARQUES TELES

Port. nº 714/2023

Exonera:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

MAT.	NOME
118586	RILDO CARLOS DA SILVA
126695	FERNANDA GONCALVES RODRIGUES
127654	MARCIO CARVALHO FERREIRA

Port. nº 715/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MAT.	NOME
118586	RILDO CARLOS DA SILVA
126695	FERNANDA GONCALVES RODRIGUES
127654	MARCIO CARVALHO FERREIRA

Port. nº 716/2023

Exonera:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MAT.	NOME
124902	DELCIONE GOMES DOS SANTOS
124910	SERGIO RICARDO VIEIRA MARTINS
124918	NATANAEL DE AZEREDO FERREIRA
126505	REGINALDO LIMA ARAUJO

Port. nº 717/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

NOME/CPF
ALEXANDRE DA ROSA CARNEIRO / 082.***.***-58
FLAVIA AMARAL CARVALHO DE PAULA / 120.***.***-11
JEFFERSON BRUM FERREIRA / 132.***.***-52
LEANDRO PASSOS / 170.***.***-36

Port. nº 718/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF
BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA / 141.***.***-00
CLAUDIA DA SILVA AMORIM / 143.***.***-57
MATHEUS VIEIRA SORIANO / 182.***.***-61
ROSILDA DE MESQUITA MACHADO PIMENTEL / 071.***.***-80

Port. nº 720/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

NOME/CPF
ALESSANDRA MARTINS SOUZA DURAES QUINTANILHA / 167.***.***-80
DANIELE PINHEIRO SOBREIRA DOS SANTOS / 113.***.***-07
LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA / 953.***.***-49

Port. nº 721/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, THAYAN DA SILVA RAMOS - CPF: 162.*.***-11, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.**

Port. nº 725/2023

Exonera:
a contar de 06 de março de 2023, MARIA FRANCISCA RODRIGUES - Mat.: 128540, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 726/2023

Nomeia:
a contar de 06 de março de 2023, ARTHUR LUIZ ALMEIDA RIBEIRO - CPF: 112.*.***-80, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Transportes.**

Port. nº 727/2023

Portaria - SEI Nº. 46/SEMAD/GAB/2023

Considerando a Lei Municipal nº 1.416, de 21 de dezembro de 2022, que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo;

Considerando a necessidade de alinhar os recursos humanos às demandas de trabalho da Subsecretaria de Cadastro Técnico Multifinalitário, Análise e Projetos e da Subsecretaria de Fiscalização; e

Considerando os princípios constitucional-administrativos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o da eficiência; o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial das que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 298, de 12 de agosto de 2021 e pelo Decreto nº 289, de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adoção de plantão e o trabalho em regime de turnos por revezamento para os servidores que ocupem cargos de Analista e de Fiscal de Obras e que estejam lotados na Subsecretaria de Cadastro Técnico Multifinalitário, Análise e Projetos e na Subsecretaria de Fiscalização.

Art. 2º Os plantões serão de 12 (doze) horas de trabalho, observados os recursos humanos disponíveis e a demanda de trabalho requerida pela Administração, os quais serão cumpridos conforme as Escalas de Plantão estabelecidas no **ANEXO I** – Escala dos Fiscais de Obras e no **ANEXO II** – Escala dos Analistas.

§1º O intervalo para refeição não poderá ser inferior a 1 (uma) hora, respeitado o limite máximo de 6 (seis) horas de trabalho ininterruptos.

§2º Para fins de gestão, flexibilidade e controle do cumprimento de carga horária dos servidores, será instituído banco de horas para aqueles que participarem do regime de Escala de Plantões.

Art. 3º A escala de trabalho deverá ser atribuída aos Analistas e aos Fiscais de Obras pelo respectivo Subsecretário da pasta, por meio de Comunicação Interna a ser afixada em quadro de aviso da Subsecretaria, devendo atender aos critérios a seguir:

§1º Deverá ser feita mensalmente, devendo conter o nome dos servidores de plantão, os dias e os horários de seus plantões.

§2º Deverão constar da escala de trabalho as ausências previamente programadas, como férias, licenças, afastamentos e eventuais viagens a trabalho.

§3º A escala será amplamente divulgada aos servidores que compõem a escala de trabalho, sendo facultado aos servidores fazerem trocas de plantão nas escalas mensais, desde que comunicadas e aprovadas previamente pelo respectivo Subsecretário da pasta.

§4º Toda alteração de escala e de troca de plantões deverá ser solicitada com antecedência e formalizada diretamente ao Subsecretário, para posterior apreciação e aprovação.

§5º A jornada regular de trabalho semanal será de 36 (trinta e seis) horas, acrescida de plantões em dias de sábado, domingo ou feriado, em regime de escala, sendo ainda possível ser complementada por jornada excepcional de trabalho semanal de 48 (quarenta e oito) horas, quando houver interesse da Administração, observado o disposto no §2º do art. 2º desta Portaria.

§6º Os servidores que trabalham em escala de revezamento não fazem jus a qualquer acréscimo de pagamento, pelo fato do plantão dar-se aos sábados, domingos e feriados.

Art. 4º Os Subsecretários da Subsecretaria de Cadastro Técnico Multifinalitário, Análise e Projetos e da Subsecretaria de Fiscalização expedirão instruções complementares para efeito de cumprimento das escalas de trabalho e da presente Portaria, no que couber.

Art. 5º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - A1 – A16: acrônimo para os 16 (dezesseis) Analistas a serem designados na escala, por decisão do Subsecretário da pasta.

II - F1 – F20: acrônimo para os 20 (vinte) Fiscais de Obras a serem designados na escala, por decisão do Subsecretário da pasta.

Art. 6º Com esteio no art. 17 da Lei nº 1.421, de 29 de dezembro de 2022, fica delegado o exercício do poder de polícia, concernente aos atos de consentimento e de fiscalização, aos Analistas, aos Gerentes de Cadastro Técnico e de Análise de Projetos, aos Diretores de Cadastro Técnico, de Análise de Projetos e de Análise Processual, e aos Chefes de Departamento da Subsecretaria de Cadastro Técnico Multifinalitário, Análise e Projetos.

§1º Aos Fiscais de Obras fica também delegado o exercício do poder de polícia concernente aos atos de consentimento, desde que possuam o nível acadêmico pertinente à execução do ato, bem como estejam lotados na Subsecretaria de Cadastro Técnico Multifinalitário, Análise e Projetos.

§2° Nas condições do parágrafo anterior é vedada a execução do ato de consentimento pelo Fiscal de Obras que atuou na execução de ato de fiscalização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 06 de março de 2023.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 126.783

ANEXO I																				
MARÇO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1	2	3						9					14	15		17		19	20
TER	1	2	3						9		11	12	13	14	15	16				
QUA	1	2	3	4		6			9	10			13		15					
QUI				4		6				10	11	12		14		16	17		19	20
SEX				4		6				10	11	12	13			16	17		19	20
SAB 11			**2**																	
DOM 12				**4**																
SAB 18						**6**														
DOM 19									**9**											
SAB 25										**10**										

DOM 26											**11**								
ABRIL	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1	2	3						9					14	15		17		19	20
TER	1	2	3						9		11	12	13	14	15	16				
QUA	1	2	3	4		6			9	10			13		15					
QUI				4		6				10	11	12		14		16	17		19	20
SEX				4		6				10	11	12	13			16	17		19	20
SAB 1												12								
DOM 2													13							
SAB 8														14						
DOM 9															15					
SAB 15																16				

DOM 16																	17			
SAB 22																			19	
DOM 23																				20
SAB 29	1																			
DOM 30		2																		
MAIO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1	2	3						9					14	15		17		19	20
TER	1	2	3						9		11	12	13	14	15	16				
QUA	1	2	3	4		6			9	10			13		15					
QUI				4		6				10	11	12		14		16	17		19	20
SEX				4		6				10	11	12	13			16	17		19	20
SAB 6			**3**																	

DOM 7				**4**																
SAB 13						**6**														
DOM 14									9											
SAB 20										10										
DOM 21											11									
SAB 27												12								
DOM 28													13							
JUNHO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1		3					8	9					14			17	18	19	20
TER	1		3					8	9		11	12	13	14		16				
QUA	1		3	4		6		8	9	10			13							
QUI				4		6				10	11	12		14		16	17	18	19	20

SEX				4		6				10	11	12	13			16	17	18	19	20
SAB 3														14						
DOM 4																16				
SAB 10																	17			
DOM 11																		18		
SAB 17																			19	
DOM 18																				20
SAB 24	1																			
DOM 25			3																	
JULHO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1		3					8	9					14			17	18	19	20
TER	1		3					8	9		11	12	13	14		16				

QUA	1		3	4		6		8	9	10			13						
QUI				4		6				10	11	12		14		16	17	18	19	20
SEX				4		6				10	11	12	13			16	17	18	19	20
SAB 1				4																
DOM 2						6														
SAB 8								8												
DOM 9									9											
SAB 15										10										
DOM 16											11									
SAB 22												12								
DOM 23													13							
SAB 29														14						
DOM 30																16				

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

AGOSTO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1		3					8	9					14			17	18	19	20
TER	1		3					8	9		11	12	13	14		16				
QUA	1		3	4		6		8	9	10			13							
QUI				4		6				10	11	12		14		16	17	18	19	20
SEX				4		6				10	11	12	13			16	17	18	19	20
SAB 5																	17			
DOM 6																		18		
SAB 12																			19	
DOM 13																				20
SAB 19	1																			
DOM 20			3																	

SAB 26				4																
DOM 27						6														
SETEMBRO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1	2					7	8						14			17	18		
TER	1	2					7	8			11	12	13	14		16				
QUA	1	2		4	5		7	8		10			13							
QUI				4	5					10	11	12		14		16	17	18		
SEX				4	5					10	11	12	13			16	17	18		
SAB 2							7													
DOM 30								8												
SAB 9										10										
DOM 10											11									

SAB 16												12							
DOM 17													13						
SAB 23														14					
DOM 24																16			
SAB 30																	17		
OUTUBRO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1	2					7	8						14	15		17	18		
TER	1	2					7	8			11	12	13	14	15	16				
QUA	1	2		4	5		7	8		10			13		15					
QUI				4	5					10	11	12		14		16	17	18		
SEX				4	5					10	11	12	13			16	17	18		
DOM 1																		18		

SAB 7	1																			
DOM 8		2																		
SAB 14				4																
DOM 15					5															
SAB 21							7													
DOM 22								8												
SAB 28										10										
DOM 29											11									
NOVEMBRO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1	2	3				7	8	9					14	15					
TER	1	2	3				7	8	9		11		13	14	15	16				
QUA	1	2	3	4	5	6	7	8	9				13		15					

QUI				4	5	6					11			14		16				
SEX				4	5	6					11		13			16				
SAB 4													13							
DOM 5														14						
SAB 11															15					
DOM 12																16				
SAB 18	1																			
DOM 19		2																		
SAB 25			3																	
DOM 26				4																
DEZEMBRO	**F1**	**F2**	**F3**	**F4**	**F5**	**F6**	**F7**	**F8**	**F9**	**F10**	**F11**	**F12**	**F13**	**F14**	**F15**	**F16**	**F17**	**F18**	**F19**	**F20**
SEG	1	2	3				7	8	9					14	15				19	20

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

TER	1	2	3				7	8	9		11		13	14	15	16				
QUA	1	2	3		5	6	7	8	9				13		15					
QUI					5	6					11			14		16			19	20
SEX					5	6					11		13			16			19	20
SAB 2					5															
DOM 3						6														
SAB 9							7													
DOM 10								8												
SAB 16									9											
DOM 17											11									
SAB 23													13							
DOM 24														14						
SAB 30															15					

DOM 31																16				

ANEXO II																
MARÇO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG		2					7	8						14	15	
TER						6	7	8	9			12	13		15	
QUA		2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2				6			9	10	11	12		14		16
SEX						6				10	11		13	14	15	16
SAB 11							**7**									
DOM 12								**8**								
SAB 18									**9**							
DOM 19										**10**						
SAB 25											**11**					
DOM 26												**12**				

Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

ABRIL	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG		2					7	8						14	15	
TER						6	7	8	9			12	13		15	
QUA		2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2				6			9	10	11	12		14		16
SEX						6				10	11		13	14	15	16
SAB 1													**13**			
DOM 2														**14**		
SAB 8															**15**	
DOM 9																**16**
SAB 15		**2**														
DOM 16						**6**										
SAB 22							**7**									
DOM 23								**8**								

SAB 29									**9**							
DOM 30										**10**						
MAIO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG		2					7	8						14	15	
TER						6	7	8	9			12	13		15	
QUA		2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2				6			9	10	11	12		14		16
SEX						6				10	11		13	14	15	16
SAB 6											**11**					
DOM 7												**12**				
SAB 13													**13**			
DOM 14														**14**		
SAB 20															**15**	
DOM 21																**16**

SAB 27		**2**													
DOM 28						**6**									
JUNHO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG		2					7	8						14	15	
TER						6	7	8	9			12	13		15	
QUA		2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2				6			9	10	11	12		14		16
SEX						6				10	11		13	14	15	16
SAB 3							**7**									
DOM 4								**8**								
SAB 10									**9**							
DOM 11										**10**						
SAB 17											**11**					
DOM 18												**12**				

SAB 24													**13**			
DOM 25														**14**		
JULHO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG		2					7	8						14	15	
TER						6	7	8	9			12	13		15	
QUA		2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2				6			9	10	11	12		14		16
SEX						6				10	11		13	14	15	16
SAB 1															**15**	
DOM 2																**16**
SAB 8		**2**														
DOM 9						**6**										

SAB 15							**7**									
DOM 16								**8**								
SAB 22									**9**							
DOM 23										**10**						
SAB 29											**11**					
DOM 30												**12**				
AGOSTO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG		2	3	4			7	8						14	15	
TER			3	4		6	7	8	9			12	13		15	
QUA		2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2	3	4		6			9	10	11	12		14		16
SEX						6				10	11		13	14	15	16
SAB 5													**13**			
DOM 6														**14**		

SAB 12														**15**	
DOM 13															**16**
SAB 19		**2**													
DOM 20			**3**												
SAB 26				**4**											
DOM 27						**6**									
SETEMBRO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG	1	2	3	4	5		7	8						14	15	
TER			3	4	5	6	7	8	9			12	13		15	
QUA	1	2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2	3	4		6			9	10	11	12		14		16
SEX	1				5	6				10	11		13	14	15	16
SAB 2							**7**									
DOM 30								**8**								

SAB 9									**9**							
DOM 10										**10**						
SAB 16											**11**					
DOM 17												**12**				
SAB 23													**13**			
DOM 24														**14**		
SAB 30															**15**	
OUTUBRO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG	1	2	3	4	5		7	8						14	15	
TER			3	4	5	6	7	8	9			12	13		15	
QUA	1	2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2	3	4		6			9	10	11	12		14		16
SEX	1				5	6				10	11		13	14	15	16
DOM 1																**16**

SAB 7	**1**														
DOM 8		**2**													
SAB 14			**3**												
DOM 15				**4**											
SAB 21					**5**										
DOM 22						**6**									
SAB 28							**7**								
DOM 29								**8**							
NOVEMBRO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG	1	2	3	4	5		7	8						14	15	
TER			3	4	5	6	7	8	9			12	13		15	
QUA	1	2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2	3	4		6			9	10	11	12		14		16
SEX	1				5	6				10	11		13	14	15	16

SAB 4									**9**							
DOM 5										**10**						
SAB 11											**11**					
DOM 12												**12**				
SAB 18													**13**			
DOM 19														**14**		
SAB 25															**15**	
DOM 26																**16**
DEZEMBRO	**A1**	**A2**	**A3**	**A4**	**A5**	**A6**	**A7**	**A8**	**A9**	**A10**	**A11**	**A12**	**A13**	**A14**	**A15**	**A16**
SEG	1	2	3	4	5		7	8						14	15	
TER			3	4	5	6	7	8	9			12	13		15	
QUA	1	2					7	8	9	10	11	12	13			16
QUI		2	3	4		6			9	10	11	12		14		16
SEX	1				5	6				10	11		13	14	15	16

SAB 2	**1**															
DOM 3		**2**														
SAB 9			**3**													
DOM 10				**4**												
SAB 16					**5**											
DOM 17						**6**										
SAB 23							**7**									
DOM 24								**8**								
SAB 30									**9**							
DOM 31										**10**						

Paleta de cores / Identidade visual

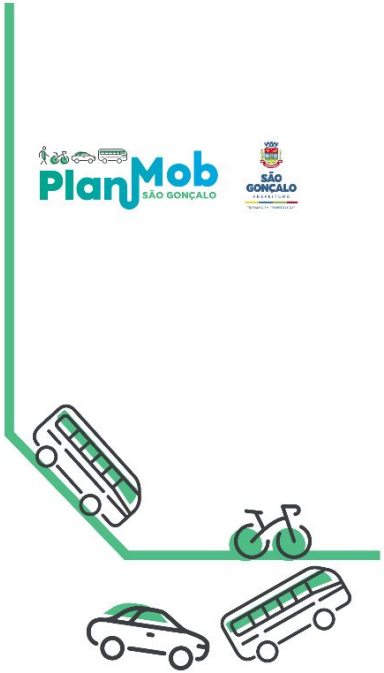

#21B6E3

#50BD86

#3B3F41

#FFFFFF

OBS: para construção de um conteúdo mais harmônico o ideal é utilizar duas cores neutras e uma de outra tonalidade

GO ARQ MOB PLAN
soluções em projetos

VINICIUS RIBEIRO
ARQUITETO E URBANISTA

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PlanMob SÃO GONÇALO

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
SECRETARIA DE TRANSPORTES

SÃO GONÇALO PREFEITURA TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PLANO ESTRATÉGICO NOVOS RUMOS

Missão

Desenvolver projetos, estudos e soluções em Arquitetura, Planejamento Urbano e Engenharia de Mobilidade Urbana, satisfazendo as necessidades com eficiência, responsabilidade e valor agregado de acordo com o bem estar humano e social.

Visão

Tornar-se referência na prestação de serviços em nível nacional e ter trabalhos executados em nível internacional.

Valores

Pessoas, Relacionamento, Vida, Sustentabilidade.

CONTRATO:

PMSG Nº 003SEMGIPEPMSG/2022

Termo para contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade do município de São Gonçalo/RJ - PLANMOB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, que entre si celebram o município de São Gonçalo e a empresa Vinícius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Ltda.

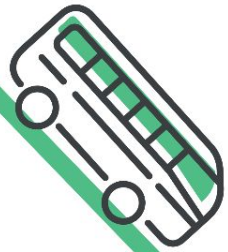

Mobilidade Urbana x HUMANA

- Disruptiva
- Sustentável
- Inclusiva

INFLUÊNCIAS: (ODS ONU 2030 + DOT + INOVAÇÃO)+ ISO 37120

(Desenvolvimento sustentável de comunidades)

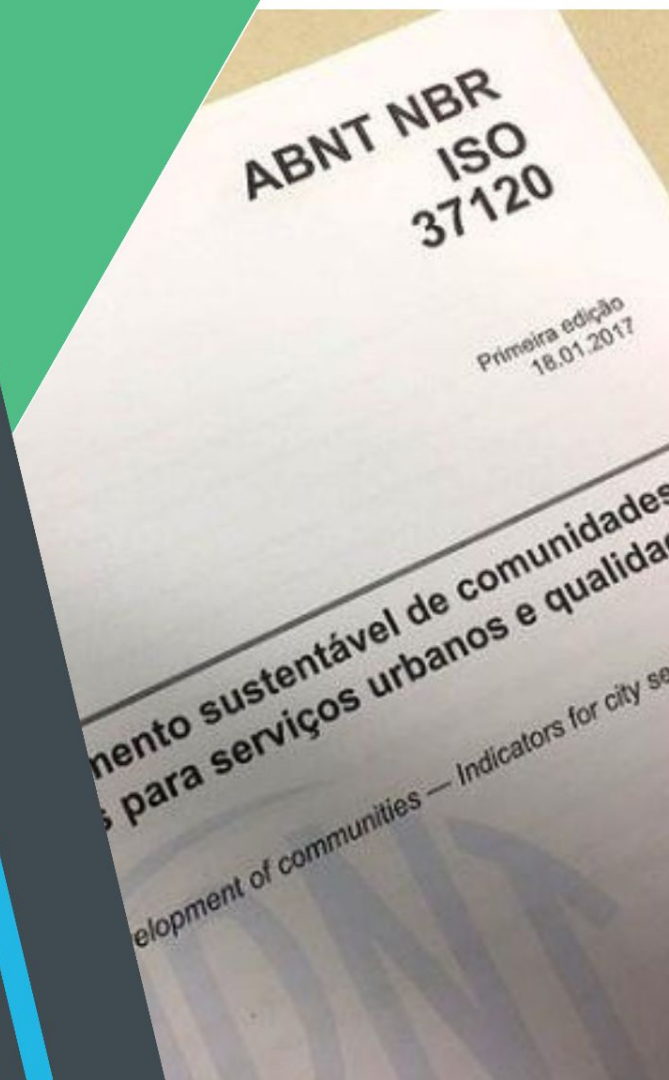

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 FOME ZERO
3 BOA SAÚDE E BEM-ESTAR
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
5 IGUALDADE DE GÊNERO
6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO
7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA
8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
13 COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
14 VIDA DE BAIXO D'ÁGUA
15 VIDA SOBRE A TERRA
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
17 PARCERIAS EM PROL DAS METAS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CRONOGRAMA

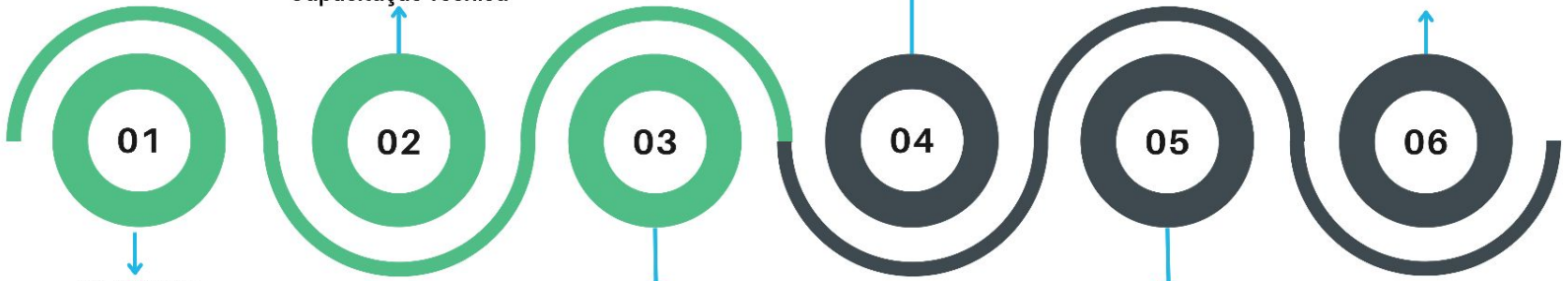

11/2022

Plano de Trabalho e Proposta Metodológica. Plano de Comunicação e Participação Social.

01/2023

Reunião Início de Trabalho
Criação e operação do Espaço
Plano de Mobilidade
Capacitação Núcleo Gestor Participativo - Interno
Capacitação Núcleo Gestor Participativo - Externo
Pesquisa Colab
Relatório das Oficinas de Capacitação Técnica

01/2023 à 02/2023

Preparação do Evento Inaugural
Elaboração Programação Evento Inaugural
Criação do Embaixadores do Plano

02/2023 à 04/2023

Participação da Comunidade Escolar

02/2023 à 03/2023

Relatórios de Levantamentos Primários e Secundários

01/2023 à 05/2023

Pesquisa Permanente sobre Mobilidade

CRONOGRAMA

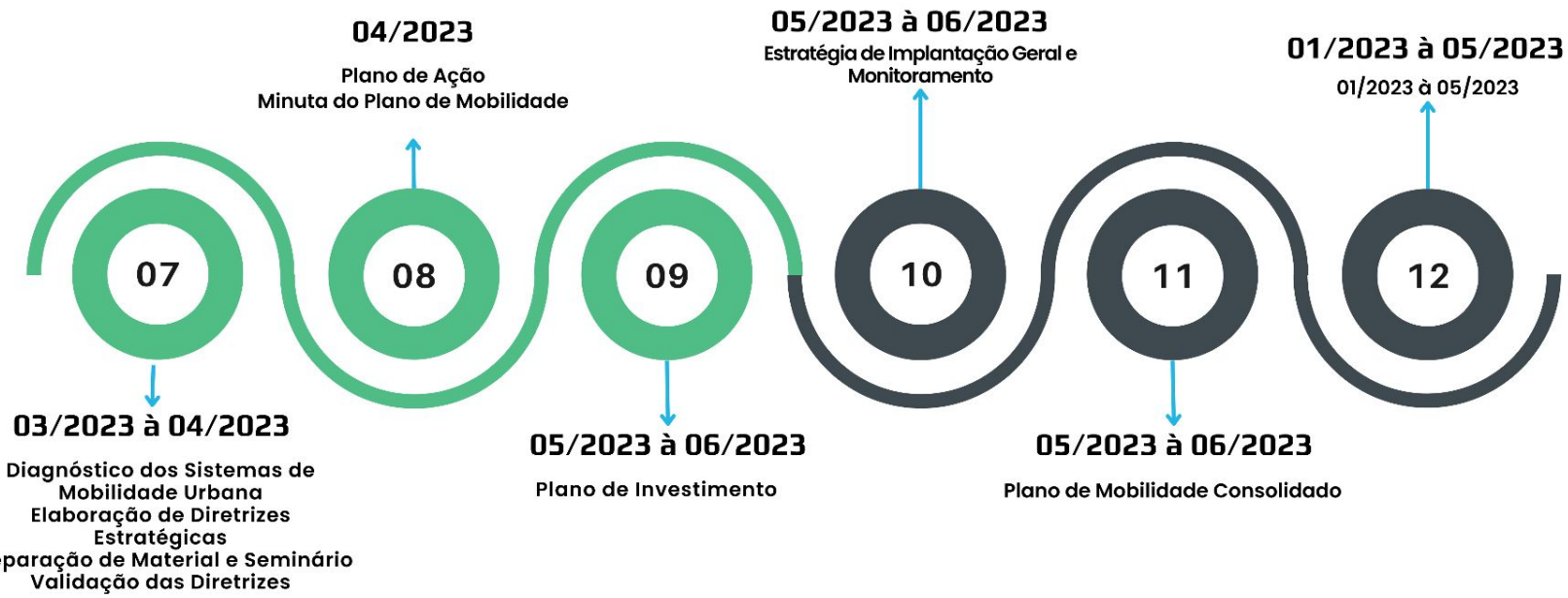
07
03/2023 à 04/2023
Diagnóstico dos Sistemas de Mobilidade Urbana
Elaboração de Diretrizes Estratégicas
Preparação de Material e Seminário
Validação das Diretrizes
08
04/2023
Plano de Ação
Minuta do Plano de Mobilidade
09
05/2023 à 06/2023
Plano de Investimento
10
05/2023 à 06/2023
Estratégia de Implantação Geral e Monitoramento
11
05/2023 à 06/2023
Plano de Mobilidade Consolidado
12
01/2023 à 05/2023
01/2023 à 05/2023

Influência Legal

- Plano Diretor Municipais e demais legislações
- O Estatuto da Cidade
- Lei Federal 13.089 / 2015
- Plano Metropolitano
- Lei Federal 10.257/2001
- Visão Estratégica
- Institui o Estatuto da Metrópole
- Política Nacional de Mobilidade Urbana (12.587/2012)
- Outras

Princípios da Mobilidade Urbana – Lei Federal

1

Integração com a política de desenvolvimento urbano

2

Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

3

Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;

4

Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;

5

Usuário participa da Gestão Democrática;

6

Obrigatoriedade de elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes em 3 anos.

Quem são os atores sociais

Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal

Poder Legislativo

Ministério Público

Movimentos Populares

ONG's

Entidades Empresariais

Instituições de Ensino

Entidades de trabalhadores ou sindicais

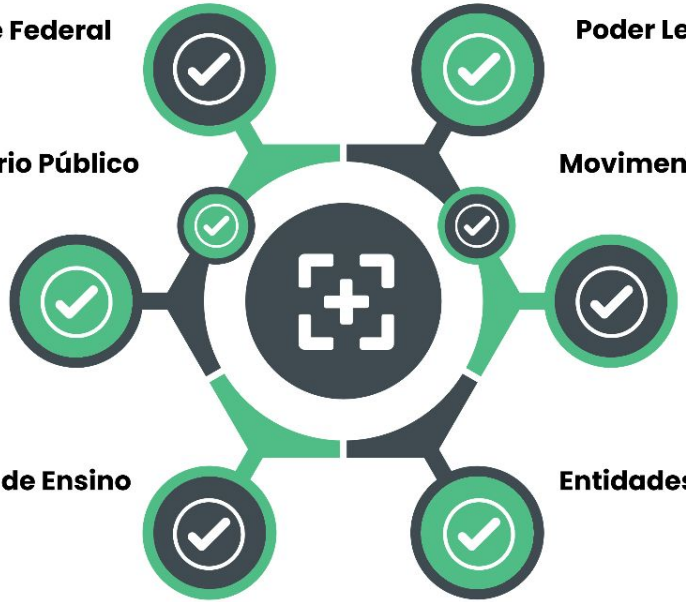

Como?

PLANO DE MOBILIDADE URBANA
Passo a passo
1 Preparação
1.1 Mobilização Inicial
1.2 Análises preliminares
1.3 Tomada de decisão
1.4 Mapeamento dos atores
1.5 Comunicação e participação social
1.6 Estruturas de gestão e participação
2 Definição do escopo
2.1 Construção da visão
2.2 Objetivos e área de intervenção
2.3 Metas, prioridades e horizontes
3 Procedimentos gerenciais
3.1 Cooperação para elaboração
3.2 Termo de referência e licitação
3.3 Plano de trabalho e cronograma
4 Elaboração
4.1 Caracterização e diagnóstico
4.2 Cenários e avaliação de impactos
4.3 Formulação e avaliação de propostas
4.4 Programa de ação
4.5 Indicadores de desempenho
4.6 Consolidação do plano
5 Aprovação
5.1 Verificação da qualidade
5.2 Audiência pública final
5.3 Instituição do plano
6 Implementação
6.1 Cooperação para implementação
6.2 Detalhamento e implantação de estudos e projetos
6.3 Monitoramento das ações
7 Avaliação e revisão
7.1 Avaliação das propostas e ações
7.2 Revisão e atualização periódicas

Visão

Visão é o ponto de partida para a formulação de estratégias, pois só se deve desenvolver uma estratégia quando se sabe aonde se quer chegar.
É a conciliação de valores e desafios com o sonho.

PLANO DE MOBILIDADE HUMANA SUSTENTÁVEL

??? Diretrizes

- Segurança e Circulação Viária
- Gestão Democrática
- Acessibilidade e Restrições
- Ciclo Ativos - Não motorizado
- Polos Geradores de Viagens
- Áreas e horários de acesso a circulação controlada de estacionamentos
- Instrumentos de Financiamento do TP e infraestrutura
- Inovação

??Objetivos

??Ações Efetivas

Plano de Itaguaí/RJ, 2022)

Diretrizes, Objetivos, Ações e Prazos do Plano

Objetivos Gerais:

1 -As pessoas estarão em primeiro lugar em qualquer projeto de circulação e segurança viária.

Objetivos Específicos:

1 - Criar um conjunto de medidas preventivas (disposições e/ou normas);

2 - Desenvolver manual de sinalização e informações aos usuários, poder público e privado; e,

3 - Construir e manter programas permanentes de conscientização de todos os usuários da mobilidade.

Ações Efetivas

- Projeto de Sinalização e segurança priorizando pedestres com características específicas de Itaguaí e inclusivas respeitando a norma (Médio Prazo)
- Lombofaixas (Curto Prazo)
- Trabalhos de conscientização e prevenção permanente (Curto Prazo)
- Pojeto de Revitalização viária no centro e nas proximidades das rodovias federais (Médio Prazo)
- Criação de zonas 30 proximo as escolas e espaços públicos (Curto Prazo)
- Contratação e aperfeiçoamento de agentes de trânsitos - Guarda municipal (Curto Prazo)
- Estudo de fiscalização e implementação eletrônica (Médio Prazo)
- Criação da Semana Municipal de Mobilidade Humana Sustentável (Curto Prazo)
- Adaptação dos semáforos existentes para PCD (Médio Prazo)

colabore SG

PESQUISA DE OPINIÃO ATRAVÉS DO COLAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO | Gestão Integrada e Projetos Especiais

Sobre a Pesquisa

Pesquisas Iniciais

3

Participantes

912

Preferências

Perfil

Compreensão

Escolha a Imagem de Acordo com suas Preferências

Escolha a imagem de acordo com suas preferências. Qual dessas ruas você preferiria morar?

Escolha 1 opção

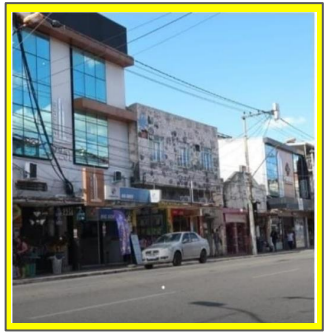

. 81,4%

. 18,6%

Qual dessas ruas você considera mais agradável?

Escolha 1 opção

. 69,2%

. 30,8%

Qual dessas ruas você se sente atraído (a) para conviver e visitar?

. 84,7%

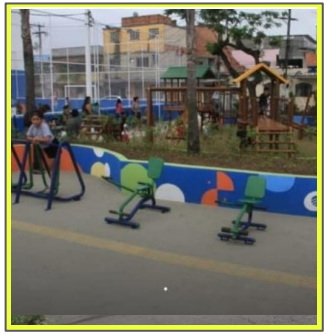

. 15,3%

Resultado da Pesquisa

4599 - Quantas horas por semana você convive nos espaços públicos da cidade? (ruas, parques, praças, áreas verdes)...

1 a 3 horas por semana	38,26%
nenhuma hora	24,35%
3 a 5 horas por semana	16,52%
mais que 7 horas (uma hora por dia)	13,91%
5 a 7 horas por semana	6,96%

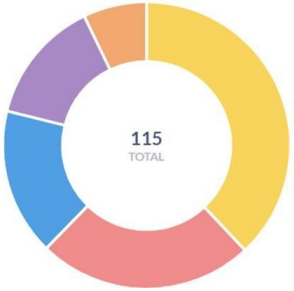

4532 - Como pedestre, quais as principais dificuldades encontradas no passeio pelas calçadas da cidade?...

Má conservação (buracos, desníveis, etc)	24,78%
Obstáculos móveis (carros, mesas/cadeiras de bar, barracas de camelô, etc.)	19,29%
Entulho acumulado	12,53%
Má sinalização dos pedestres (faixa de pedestres, semáforos e etc)	11,14%
Obstáculos fixos (postes, árvores ,etc.)	9,87%
Ausência de faixas para pedestres	8,59%
Ausência de semáforos para pedestres	6,76%
Outros	3,60%
Semáforos lentos	3,44%

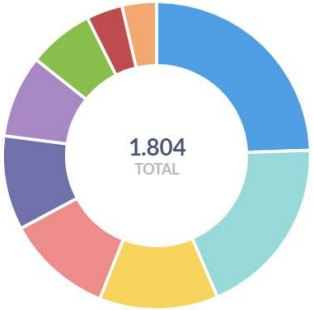

Resultado da Pesquisa

4574 - O que você sente quando está se locomovendo na cidade?...

Insegurança	50,84%
Ansiedade	27,10%
Tédio	9,35%
Indiferença	8,15%
Outro	4,56%

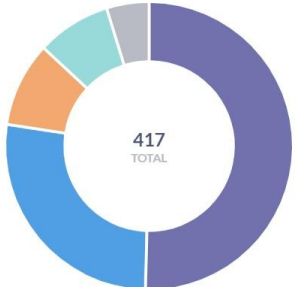

4531 - A rua onde reside possui adaptação para pessoas com deficiência física?

Não	92,26%
Sim	6,38%
Não sei	1,35%

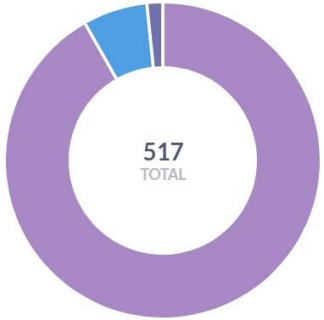

Resultado da Pesquisa

4573 - Como você costuma se locomover na cidade de São Gonçalo? Selecione os que mais usa no dia a dia....

Transporte Público (ônibus/van)	26,92%
A pé	18,95%
Aplicativo (Uber, 99, etc)	18,66%
Automóvel (como motorista)	14,53%
Automóvel (carona)	8,12%
Bicicleta	6,70%
Outro	6,13%

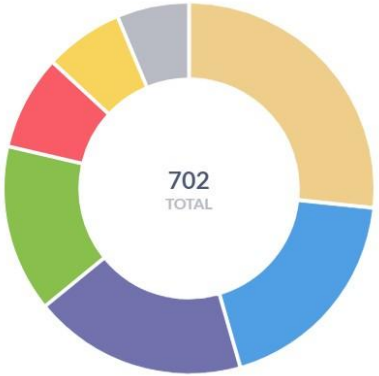

Diretrizes de Segurança e Circulação Viária

CRUZAMENTO 07

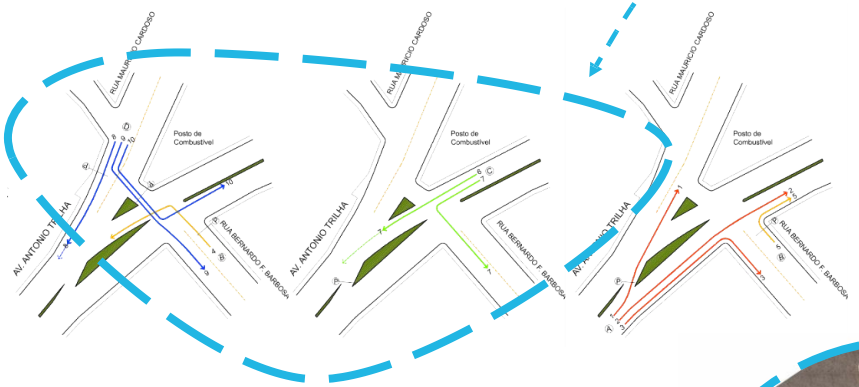

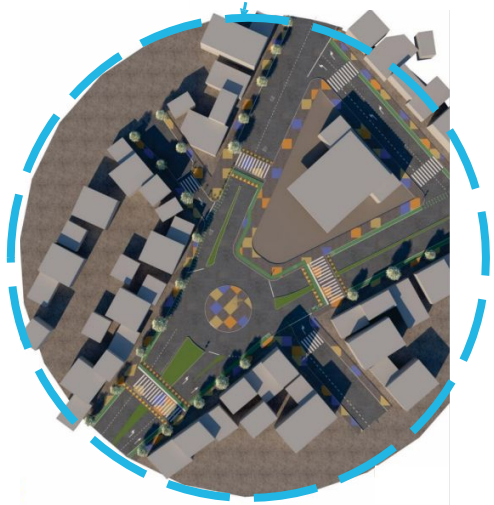

Curto Prazo

- 1 a 2 anos
- Urgente/imediato
- Baixo Custo
- Precisa de projeto com adequação a infraestrutura

Médio Prazo

- 3 a 4 anos
- Importante
- Médio Custo
- Precisa de projeto com interferencia a infraestrutura

Longo Prazo

- 5 a 10 anos
- Necessário
- Alto Custo
- Precisa de projeto com interferencia a infraestrutura existente e futura

Pesquisas Técnicas

- Pesquisas de origem e destino com usuários de automóveis e ciclistas e também com o transporte coletivo;
- Contagens volumétricas e frequência de ocupação visual;
- Pesquisas de origem e destino com usuários de ônibus;
- Pesquisas de origem e destino em PGV: Comércio de rua em Alcântara; São Gonçalo Shopping; Praça do Rodo; UERJ;
- Complexo Hospitalar em Zé Garoto.

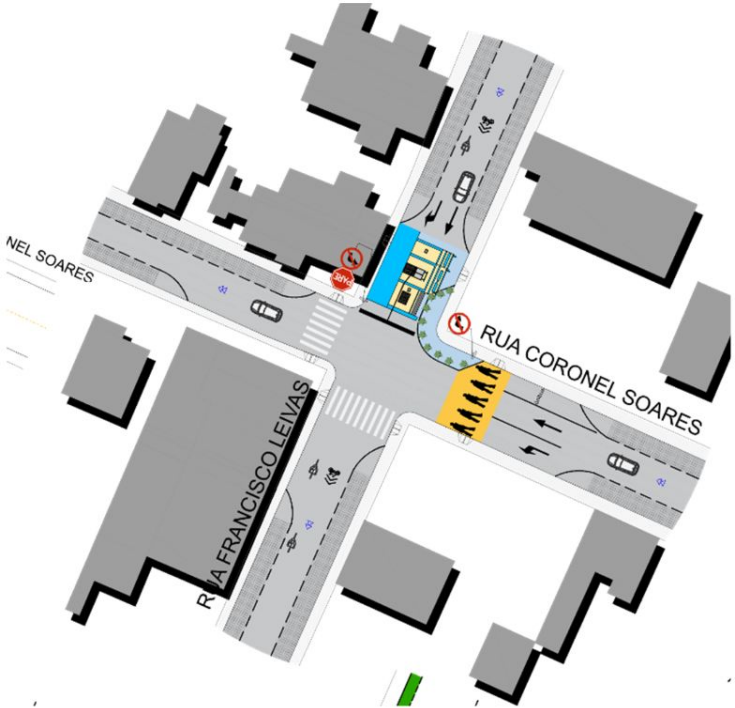
NEL SOARES
RUA CORONEL SOARES
RUA FRANCISCO LEIVAS

Google

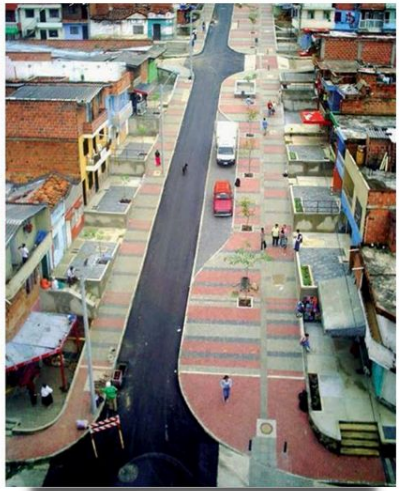

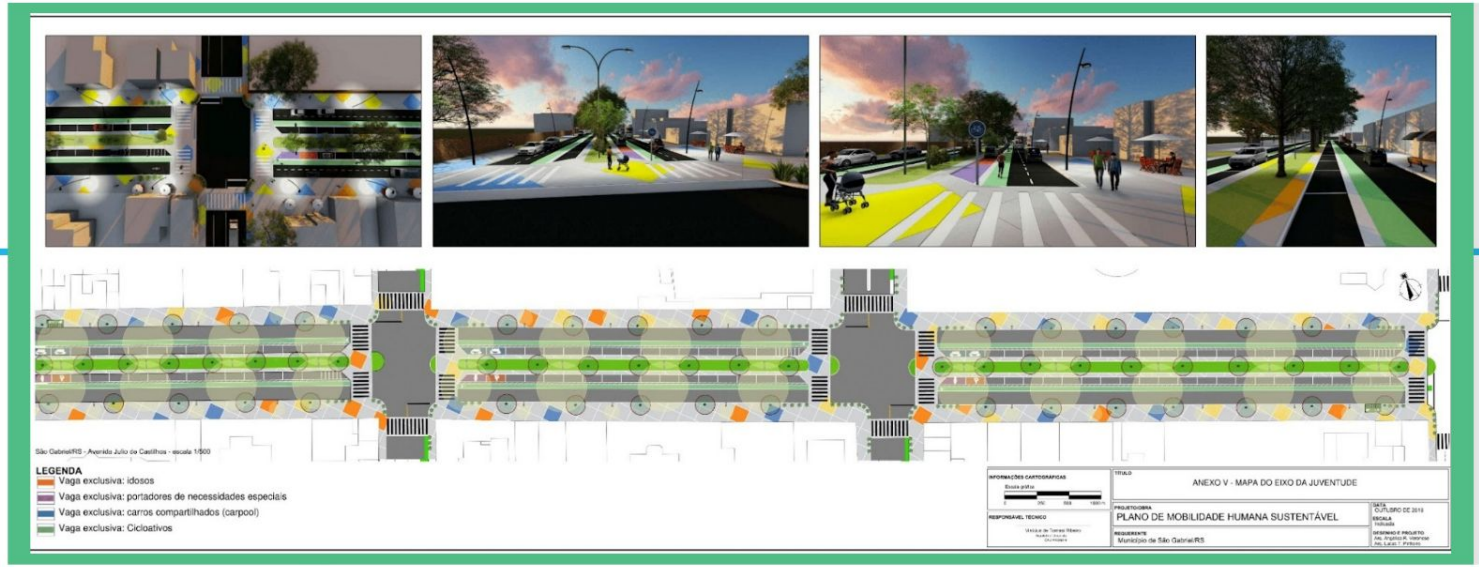
São Gabriel/RS - Avenida Júlio de Castilhos - escala 1:500
LEGENDA
Vaga exclusiva: idosos
Vaga exclusiva: portadores de necessidades especiais
Vaga exclusiva: carros compartilhados (carpool)
Vaga exclusiva: Cicloativos
INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
TÍTULO
ANEXO V - MAPA DO EIXO DA JUVENTUDE
PROJETO/OBRA
PLANO DE MOBILIDADE HUMANA SUSTENTÁVEL
REQUERENTE
Município de São Gabriel/RS
DATA
OUTUBRO DE 2019
ESCALA
DESENHO E PROJETO

IMAGEM 06_INTENÇÕES EIXO DA JUVENTUDE
Projeto: PLANO DE MOBILIDADE HUMANA SUSTENTÁVE
SÃO GABRIEL / RS

IMAGEM 01_INTENÇÕES TERMINAL TRANSPORTE COLETIVO
Projeto: PLANO DE MOBILIDADE HUMANA SUSTENTÁVE
SÃO GABRIEL / RS
TERMINAL

Leituras Comunitárias

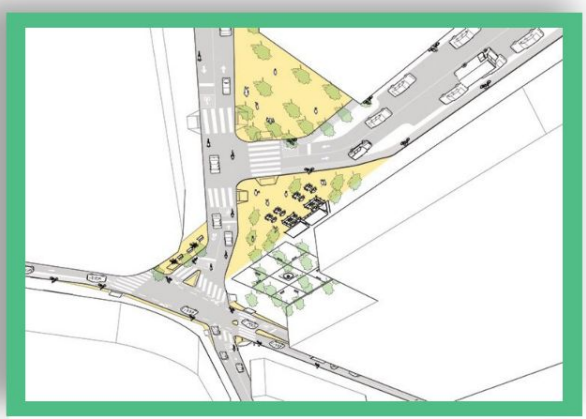

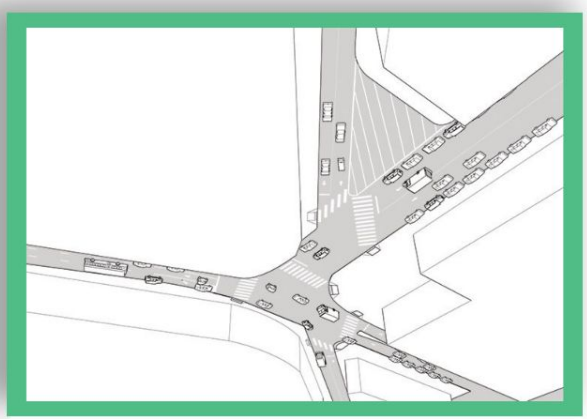

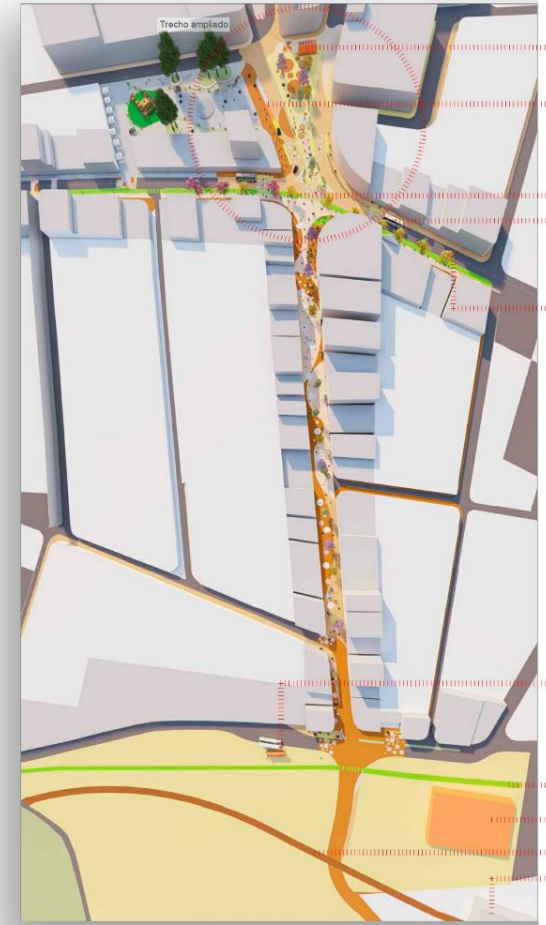

- Ponto de ônibus sentido Norte - Sul
- Estacionamento caspool, carshare, carro elétrico
- Ciclovia bidirecional
- Ponto de ônibus sentido Oeste
- Faixa seletiva de ônibus
- Ponto de ônibus sentido Leste
- Ciclovia bidirecional
- Estacionamento
- Rede férrea
- Estação do trem

Estacionamento

3 faixas de rolamento

Estacionamento

Ciclovia bidirecional

Arborização de porte grande para garantir sombra e conforto térmico à pedestres e ciclistas. Faixa também dedicada a postes de iluminação pública, lixeiras, etc

Faixa de rolamento

Faixa seletiva de ônibus

2 faixas para estacionamento

3 faixas de rolamento

Faixa convencional para pedestres

Faixa seletiva para ônibus

Calçada para pedestre com faixas de apoio, circulação, serviços e canteiro para arborização

Ciclovia bidirecional

Faixa artística para pedestres chamando atenção dos motoristas

Projeto de Lei

Plano de mobilidade humana sustentável

Diretrizes, objetivos, prazos e indicadores

Ação Efetiva 21:

Contrato de manutenção de sinalização vertical e horizontal. Ação básica visando a constância na prestação de serviços e organização do espaço público.
Classificação: TAF

Prazo: curto, médio e longo.

Ações técnicas, administrativas e financeiras (TAF)

Ação Efetiva 22:

Projeto e execução da criação de um binário no sentido norte-sul e sul-norte (3,600 Km) no litoral. Ação necessária visando descentralizar os deslocamentos Leste-Oeste e Oeste-Leste.
Classificação: TAF

Prazo: Médio e longo.

Plano de Investimento (exemplo)

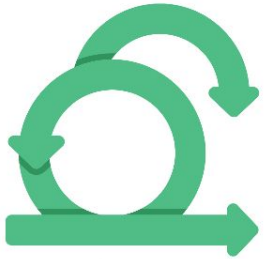

Total: R$ 130.000.000,00

R$ 140.000.000,00
R$ 120.000.000,00
R$ 100.000.000,00
R$ 80.000.000,00
R$ 60.000.000,00
R$ 40.000.000,00
R$ 20.000.000,00

Curto

R$ 36.000.000,00

Médio

R$ 56.850.000,00

Longo

R$ 37.150.000,00

Exemplos de mapas elaborados para um Planmob

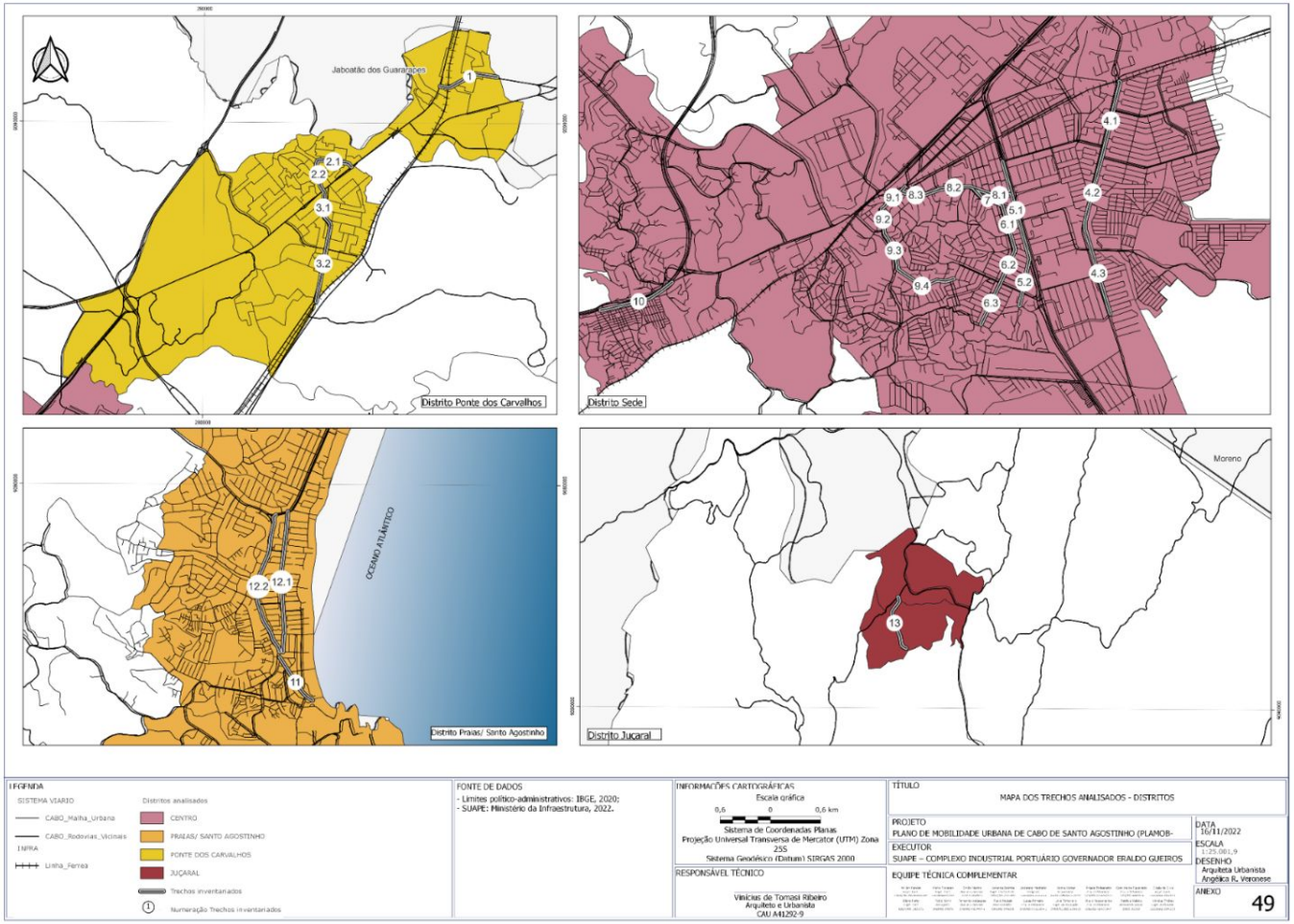
Jaboatão dos Guararapes
1
2.1
2.2
3.1
3.2
Distrito Ponte dos Carvalhos
4.1
4.2
4.3
9.1
8.3
8.2
7
8.1
5.1
6.1
9.2
9.3
6.2
5.2
9.4
6.3
10
Distrito Sede
OCEANO ATLÂNTICO
12.2
12.1
11
Distrito Praias/ Santo Agostinho
Moreno
13
Distrito Jucaral
LEGENDA
SISTEMA VIARIO
CABO_Malha_Urbana
CABO_Rodovias_Vicinais
INFRA
Linha_Ferrea
Distritos analisados
CENTRO
PRAIAS/ SANTO AGOSTINHO
PONTE DOS CARVALHOS
JUÇARAL
Trechos inventariados
Numeração Trechos inventariados
FONTE DE DADOS
- Limites político-administrativos: IBGE, 2020;
- SUAPE: Ministério da Infraestrutura, 2022.
INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Escala gráfica
0,6 0 0,6 km
Sistema de Coordenadas Planas
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) Zona 25S
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Vinicius de Tomasi Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
CAU A41292-9
TÍTULO
MAPA DOS TRECHOS ANALISADOS - DISTRITOS
PROJETO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO (PLAMOB-
EXECUTOR
SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR
DATA
16/11/2022
ESCALA
1:25.081,9
DESENHO
Arquiteta Urbanista
Angélica R. Veronese
ANEXO
49

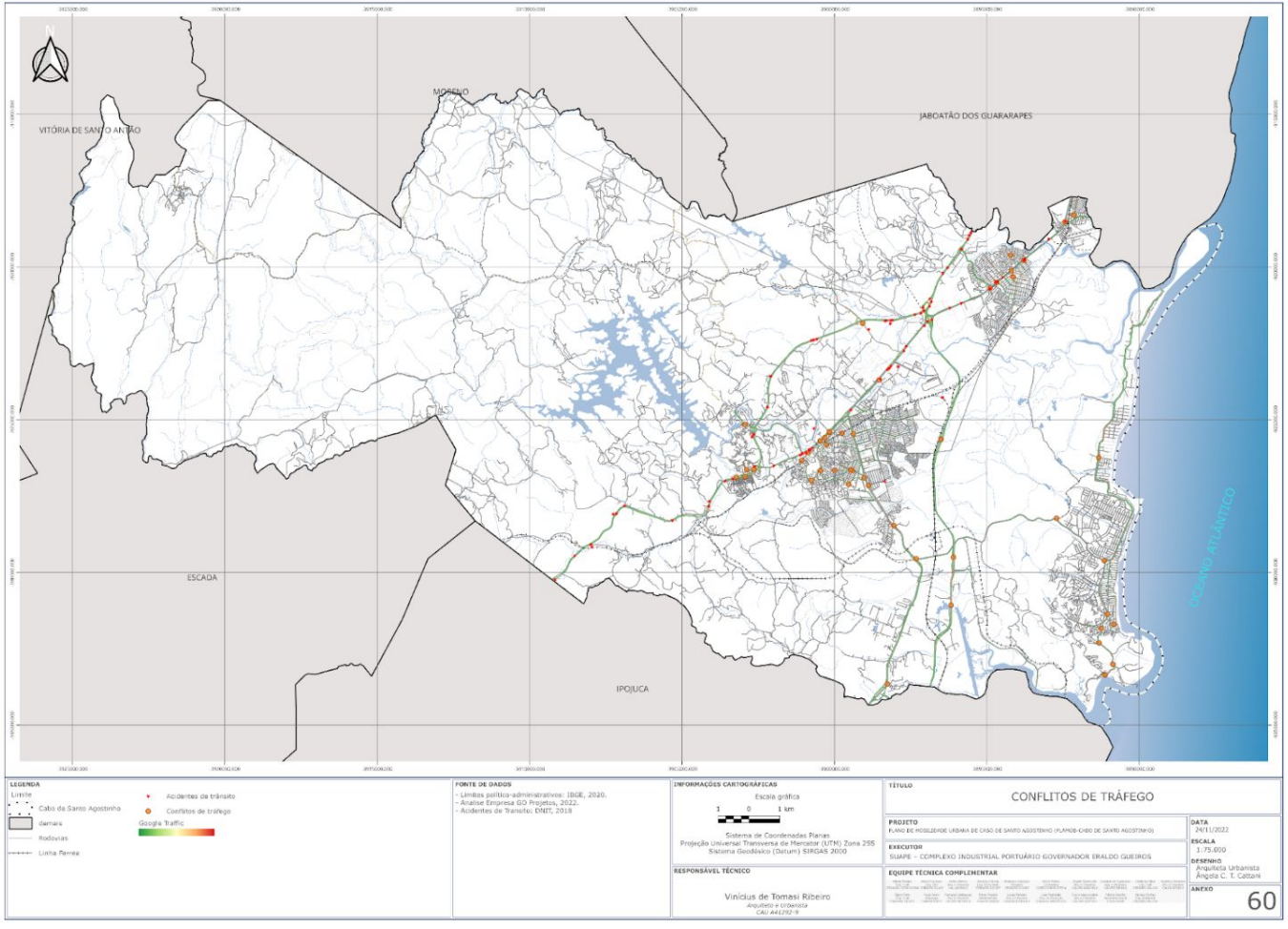
MORENO
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES
ESCADA
IPOJUCA
OCEANO ATLÂNTICO
LEGENDA
Limite
Cabo de Santo Agostinho
demais
Rodovias
Linha Ferrea
Acidentes de trânsito
Conflitos de tráfego
Google Traffic
FONTE DE DADOS
- Limites político-administrativos: IBGE, 2020.
- Analise Empresa GO Projetos, 2022.
- Acidentes de Transito: DNIT, 2019
INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Escala gráfica
1 0 1 km
Sistema de Coordenadas Planas
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) Zona 25S
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Vinicius de Tomasi Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
CAU A41292-9
TÍTULO
CONFLITOS DE TRÁFEGO
PROJETO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO (PLAMOB-CABO DE SANTO AGOSTINHO)
EXECUTOR
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR
DATA
24/11/2022
ESCALA
1:75.000
DESENHO
Arquiteta Urbanista
Angela C. T. Cattani
ANEXO
60

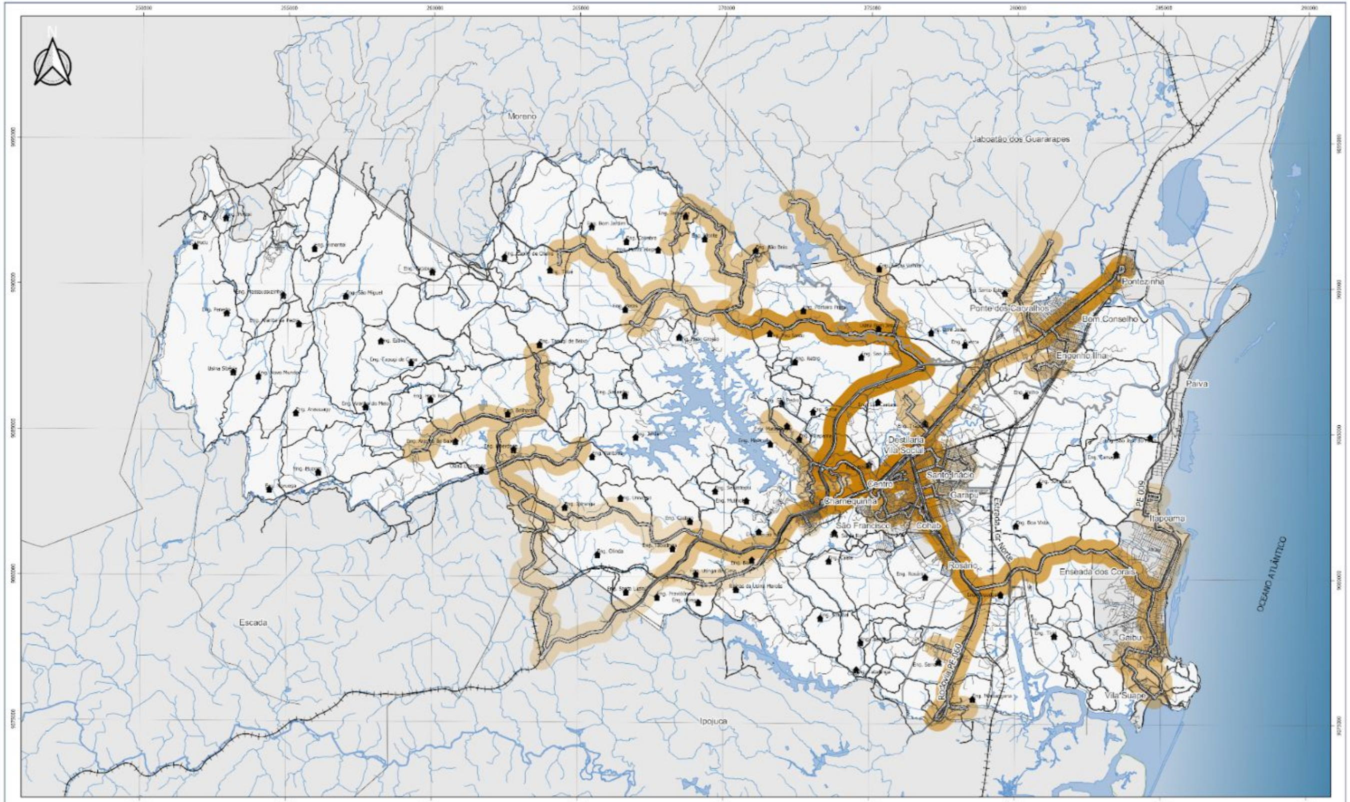

LEGENDA

VIARIO
- CABO_Malha_Urbana
- CABO_Rodovias_Vicinais

INFRA
- Linha_Ferrea
- Engenhos - Sede

- LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO
- ABRANGÊNCIA DO TRANSPORTE COLETIVO

FONTE DE DADOS
- Limites político-administrativos: IBGE, 2020.
- Analise Empresa GO Projetos, 2022.

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Escala gráfica
2 0 2 km
Sistema de Coordenadas Planas
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) Zona 25S
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Vinicius de Tomasi Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
CAU A41292-9

TÍTULO
ABRANGÊNCIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

PROJETO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO (PLAMOB-CABO DE SANTO AGOSTINHO)

EXECUTOR
SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

DATA
24/11/2022
ESCALA
1:75.000
DESENHO
Arquiteta Urbanista
Ângela Todescatto
ANEXO
21

“Vamos construir um excelente plano de mobilidade, porque o melhor plano é aquele que será feito pela gente”.

GO ARQ MOB PLAN soluções em projetos

VINICIUS RIBEIRO ARQUITETO E URBANISTA

Obrigado!

PlanMob SÃO GONÇALO

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
SECRETARIA DE TRANSPORTES

SÃO GONÇALO PREFEITURA TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PLANO ESTRATÉGICO NOVOS RUMOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR POSSE AOS NÚCLEOS PARTICIPATIVOS QUE VÃO ATUAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais - SEMGIPE, torna pública a ata da Audiência Pública, realizada no dia 21 de março de 2023 às 18 horas, no auditório na Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo, localizada no endereço Rua Dr. Nilo Peçanha, 491 – Estrela do Norte – São Gonçalo, a fim de prestar esclarecimentos acerca da elaboração do Plano de Mobilidade (Planmob) do Município de São Gonçalo e empossar o Núcleo Gestor do mesmo. A convocação para Audiência Pública foi publicada no Diário Oficial do dia 07 de março de 2023. Foi um total de 53 (ciquenta e três) presentes e a lista de presença é parte integrante da ata de audiência pública nº 05/2023. As perguntas apresentadas de maneira verbal foram transcritas nesta Ata e respondidas pela mesa de autoridades presente.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no auditório na Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo, localizada na Rua Dr. Nilo Peçanha, 491 – Estrela do Norte foi realizada a Audiência Pública a fim de prestar esclarecimentos acerca da elaboração do Plano de Mobilidade (Planmob) do Município de São Gonçalo e empossar o Núcleo Gestor do mesmo. Para compor a mesa diretora foram convidados a Subsecretária de Gestão Integrada e Inovação Júlia Sobreira, a Subsecretária de Projetos Especiais Rafaela Santana, o representante da empresa Vinícius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana Ltda: Willian Alberto de Aquino Pereira e o representante da Secretaria de Transporte Felipe Matos. O vice-presidente da Câmara de Vereadores e presidente da Comissão de Transportes da Câmara Marcus Vinicius Alves de Moura e os vereadores Alcedyr Maldonado e Piero de Matos Cabral estiveram presentes representando o Legislativo Municipal. A mediadora Sra. Karina Nunes explicou o regulamento da audiência pública, incentivou aos presentes a fazerem perguntas ao final das explanações para respostas da mesa, com o tempo de 03 (três) minutos por questionamento e convocou a subsecretária Julia Sobreira para abertura oficial do evento. Após a fala inicial dos membros da mesa diretora, a subsecretária Julia Sobreira reforçou a importância do Planmob para o desenvolvimento do Município, enfatizando o compromisso da gestão de pensar em ações que visem uma cidade integrada para o futuro. Em seguida falou sobre o Plano Estratégico Novos Rumos e as atuais conquistas da população através dele. O Planmob está inserido em três eixos do Novos Rumos que são: Cidade bem cuidada e organizada; Cidade justa e inclusiva e Gestão Eficiente e Transparente, além de atender à Meta de ODS: Cidades e Comunidades Sustentáveis. A Subsecretária de Projetos Especiais Rafaela Santana apresentou dois Projetos que estão em execução: o Projeto Mobilidade Urbana Verde Integrada (MUVI) e a Ciclorrota na Av. Jornalista Roberto Marinho. O MUVI conta com a construção de um corredor viário ligando os bairros Neves e Guaxindiba, a implantação de dezesseis quilômetros de ciclovia, a construção de um terminal rodoviário em Alcântara, além da requalificação urbana em todo o trajeto do corredor viário. Já a ciclorrota, em trecho da Av. Jornalista Roberto Marinho possui mais de quatro quilômetros de extensão, ligando o bairro do Rocha ao Raul Veiga. Dando continuidade a audiência, o engenheiro William Aquino iniciou sua fala descrevendo o avanço que representa pensarmos em um Plano de

Mobilidade (Planmob) para São Gonçalo, entendendo como a mobilidade local acontece e as propostas que podem ser feitas para otimizar o dia a dia da população em sua totalidade (usuários de transportes coletivos, carros, motociclistas, ciclistas e pedestres), enfrentando problemas atuais e futuros. Sr. William apresentou um cronograma com o passo a passo da elaboração do Planmob e as principais ações que envolverão a população, visto que as propostas serão pensadas com a participação de todos através de consultas presenciais e online, audiências públicas, reuniões e outras formas de discussões que permitam entender as demandas. Posteriormente explanou a missão, valores e visão da empresa, assim como os objetivos sustentáveis e a legislação norteadora para o desenvolvimento do Plano. O mesmo citou que o Plano de Mobilidade Metropolitano vem sendo elaborado neste momento, permitindo que haja um diálogo entre São Gonçalo e as demais cidades, gerando uma conexão que facilite a vida dos munícipes. Por fim, enfatizou que trata-se de um Plano de Mobilidade Humana Sustentável, aonde a qualidade de vida das pessoas é a prioridade das abordagens, enfatizando a segurança destas. Ao apresentar algumas pesquisas, ele demonstrou como a população de São Gonçalo se desloca, quais as principais dificuldades encontradas nas calçadas, o sentimento das pessoas ao circular nas ruas e a situação atual das adaptações para pessoas com deficiência. Em seguida, a mediadora Karina Nunes falou acerca das consultas públicas realizadas através do aplicativo Colab. Atualmente foram feitas três consultas, com mais de mil participantes, a importância da participação da população na elaboração e manutenção de políticas públicas e a importância do Colab para o município. Após a apresentação, o vereador Vinícius, referindo-se ao MUVI, questionou a possibilidade da realização do trecho de aproximadamente quatro quilômetros que liga o bairro de Neves ao terminal rodoviário João Goulart em Niterói e se patinadores poderiam utilizar a ciclorrota. Este questionamento foi levado ao vereador pelos representantes de grupos de patins. O vereador Cici Maldonado abordou a construção da linha três do metrô e reforçou a necessidade do MUVI realizar a ligação entre São Gonçalo e o terminal rodoviário João Goulart e as barcas. Já o vereador Piero Cabral expressou sua realização em ver o MUVI e a ciclorrota sendo executados e parabenizou a gestão. Seguindo a fala dos vereadores, foi aberta a possibilidade de manifestação oral dos presentes. O primeiro questionamento surgiu do Sr. Ricardo Montenegro, residente da ilha Paquetá, e que atuou como professor

por muitos anos nas proximidades de São Gonçalo. Ele expôs a uso da população de um transporte marítimo clandestino, ligando São Gonçalo à Ilha e questionou a possibilidade de levar ao Estado a proposta de uma barca que fizesse este trajeto.

O segundo questionamento foi realizado pela Senhora Ana Alice Nunes, conselheira do COPEDE (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência), que questionou a ausência de medidas de acessibilidade na apresentação do Plano de Mobilidade.

O Senhor. Higor, professor em São Gonçalo, indagou quais medidas seriam tomadas diante de alguns alunos, pais e professores não conseguem acessar as escolas por conta de barricadas. O Senhor Wendel Rodrigues, ciclista, reforçou a importância do Plano de Mobilidade e da ciclorrota. Questionou se o Planmob adotaria o meio de concorrência ou integração entre as linhas de transporte, se o MUVI utilizaria de BRS ou BRT e a possibilidade de um diálogo entre o Munícipio e o Estado referente ao projeto da linha três do metrô. Por último, Senhor Sirlei Cunha afirmou que trabalhou no Plano de Mobilidade Urbana de Itaboraí e falou sobre a importância de convidar diferentes entidades para participar da construção do Plano de Mobilidade. A subsecretária Julia Sobreira, respondeu aos questionamentos sobre o projeto do metrô. Ela frisou a complexidade de um projeto desse porte e a necessidade do diálogo ser conduzido pelo Instituto Rio Metrópole, visto que o assunto refere-se a toda região metropolitana. Falou ainda sobre a idealização do Planmob e sua concretização, exemplificando os demais projetos que esta gestão pode planejar e executar, além de pontuar que o MUVI não inviabiliza a linha 03 (três) do metrô. A Subsecretária Rafaela respondeu acerca do questionamento da utilização por skates, patins e similares para tráfego na Ciclorrota, confirmando a possibilidade por serem transporte cicloativos. O Senhor William afirmou que levará ao Governo do Estado o questionamento referente à possibilidade de uma barca que ligue São Gonçalo à Paquetá e enfatizou que a acessibilidade está inclusa em todo o Planmob. Com relação aos metodos de integração ou concorrência, abordadas pelo Sr. Wendel, será analisado e definido posteriomente. Quanto ao questionamento das barricadas, discorreu acerca da complexidade do assunto da Segurança Pública, que entende o quanto isso impacta na mobilidade, porém o Plano trata de questões mais técnicas que envolvem esse processo de tráfego, ainda assim, está registrada a angústia e questionamento do participante e a importância das Audiências acontecerem. As questões foram respondidas satisfatoriamente, não havendo impugnação por qualquer interessado. Sendo assim,

a subsecretária Julia Sobreira manteve-se a disposição para o diálogo, agradecendo a presença de todos e indicando, novamente, a importância das intervenções para o Município do São Gonçalo. Ao final, a mediadora Senhora Karina convidou os membros dos Núcleos Gestores à receberem seus certificados e fazer um registro fotográfico. Às 21 horas e 15 minutos deu-se por encerrada a Audiência Pública. Eu, Gabriela Almeida dos Santos Fernandes – Mat. 126.727, lavrei a presente ata que vai por todos assinados. _____

_____
Julia Carvalho Silva Sobreira
Subsecretária de Gestão Integrada e Inovação

_____
Luiz Felipe Matos Correia
Subsecretário de Transportes

_____
Rafaela Santana Ribeiro
Subsecretária de Projetos Especiais

_____
Willian Alberto de Aquino Pereira
Coordenador técnico da empresa Vinicius Ribeiro Arquitetura, Planejamento e Mobilidade ME

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Audiência Pública para dar posse dos núcleos participativos que vão atuar na elaboração do **Plano de Mobilidade de São Gonçalo.**

Data: 21/03/2023 – 18h

Local: Câmara dos Dirigentes Lojistas São Gonçalo (CDL)

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
Izabella Braz Bastos	155863977-22	21-98867-0278	[illegible]
Rafaela Santana Ribeiro	056984807-38	21-993309403	[illegible]
Wilson Tomaz de Araújo	145.762.237-80	21-98833-7965	[illegible]
Alexandre da Silva Araújo	80554946734	21 964546564	[illegible]
CRISTIAN Guilh. Dias	984510 1807	21 97964 2178	[illegible]
Caline Mírian Pereira Fonseca	148 112 347-58	" 99908 7887	[illegible]
RICARDO MONTENEGRO	533.251.097-72	21-99678-1065	RICARDO.MONTENEGRO@PROF.ETEAB.FAETEC.RJ.GOV.BR
LIVIA PEREIRA	079010697.32	21 2553-3994	[illegible]
FRANCISCO DELMAR PEREIRA	94421048704	21 964045345	F. DELMAR
Luiz Felipe M. Correa	09394676740	21 986016871	[illegible]
Vitoria Rodrigues Veras	12260093795	21 998471727	[illegible]
[illegible] da Silva Simão CELIO	08398966700	21 987173761	[illegible]
Carlos Eduardo Costa Ribeiro	162.761.307-29	21 990968861	Carlos Edu CRB.
[illegible] Souza Vieira Rodrigues	156 842 547 30	21 982565588	[illegible]
Gabriela A S Fernandes	09532518703	21 990813061	[illegible]

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Audiência Pública para dar posse dos núcleos participativos que vão atuar na elaboração do **Plano de Mobilidade de São Gonçalo.**

Data: 21/03/2023 – 18h

Local: Câmara dos Dirigentes Lojistas São Gonçalo (CDL)

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
NATÁLIA S. A. SANTOS	110522.097-42	21 97108-3780	Natália Santos
VASMIN MACHADO OLIVEIRA	160.385.067-00	21 99281-0822	
Miriam de O. N. A. Nobre	105941467-80	21976527541	
MARCIO COELHO BARBOSA	376575269-34	21 99963 3281	
MARIO DOS SANTOS		21.9865-4231	
FELIPE SACRAMENTO XAVIER	059 135 307 56	21 99805 8874	
[illegible]		21997987041	
Angelica Azevedo S. G. Matos	153.479.367-05	21 96558-0700	Angelica Azevedo S. G. Matos
Julia C. Silva Sobreira	113.732.047-88	21 980878376	
Bruno Pinto da Silva	159 500 247 29	21984240770	
[illegible]	002 412 737 06	99301-6920	
Douglas S. Medeiros	135 841 947 12	999662577	
S. RLEI DOS ANJOS CUNHA	197954677-00	98356 1363	
CICI MALDONADO		96412 4805	
[illegible]	163.643.267-06	99101-3566	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Audiência Pública para dar posse dos núcleos participativos que vão atuar na elaboração do **Plano de Mobilidade de São Gonçalo.**

Data: 21/03/2023 – 18h

Local: Câmara dos Dirigentes Lojistas São Gonçalo (CDL)

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
FABIO W RIDE LIMA	02189484766	969055785	[illegible]
HILTON DOS SANTOS GARANDY	124 231 177 79	9889 10511	[illegible]
Luiz Felipe Rosa e Silva	16750012730	21 991034788	Luiz Felipe Rosa e Silva
Pedro da Mata Gabriel	094644367-20	21 964141241	[illegible]
Yago Ferreira de Oliveira	155555847-59	2596043765	[illegible]
Vereador Vinicius	02636982774	21 964598440	[illegible]
HEBERALDO LEO AMARAL DOS SANTOS	32743394232	31 99805114	[illegible]
POLIANA DE S. BORGES FRANGA	142-398717-94	21 997784367	[illegible]
Jefferson Pinto Franz	05355151701	21 99959-1528	[illegible]
Wendel Rodrigues silva	151.090.027-85	21 96884-1352	[illegible]
RODRIGO PINTO	09159146741	21 985580144	RTPinto
Arthur Lourenço Ferreira Rocha	~~998397224~~	—	—
⟶	10203612796	998397224	[illegible]
Leonardo Leão	148 11902770	21 964281420	Leonardo Leão
Isabella de Sales Moraes	159291197-83	(21) 99774-2336	[illegible]

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Audiência Pública para dar posse dos núcleos participativos que vão atuar na elaboração do **Plano de Mobilidade de São Gonçalo.**

Data: 21/03/2023 – 18h

Local: Câmara dos Dirigentes Lojistas São Gonçalo (CDL)

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
ELOUIS HENRIQUE DE SIQUEIRA	076.526797 83	984778270	[signature]
Ana Alice F. Nunes	038811547-52	021 972579073	[signature]
[illegible] Martins	11183207786	(21) 99031-2428	[signature]
Terezinha do Couto Antunes			
ADRIANO DO COUTO ANTUNES			[signature]
SAMUEL DE OLIVEIRA		21) 985739250	[signature]

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Audiência Pública para dar posse dos núcleos participativos que vão atuar na elaboração do **Plano de Mobilidade de São Gonçalo.**

Data: 21/03/2023 – 18h

Local: Câmara dos Dirigentes Lojistas São Gonçalo (CDL)

NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
[illegible]	081 158 237 08	98422-0547	
Roana Rangel	191.096 097 21	99461-2003	
[illegible]			